ANNO LXVII — NUMERO 18 SEXTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES, NO ESTRANGEIRO
Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha: O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

Telegrammas vindos de Alagôas, noticiam um grande desastre occorrido na Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

Em consequencia desse desastre falleceram o director, o contador, o thesoureiro, o guarda-livros, dous foguistas e um carapina; ficaram gravemente feridos o fiscal, dous machinistas, o mestre das officinas, e tres trabalhadores; e levemente feridos o engenheiro Peter e o almoxarife.

De accordo com o juiz de direito da comarca, assumio a direcção da estrada de ferro o cidadão João Queiroz.

— O senador Ramiro Barcellos, hoje, á 1 hora da tarde na rua do Ouvidor, chicoteou o Dr. Rego Macedo, redactor da *Gazeta da Tarde*.

— O funeral do general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães foi muito concorrido.

— Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte:

Contador, Francisco de Sales Barros;

1.° escripturario, Joaquim Barata de Mello;

2.° Dito, João Manoel Botelho;

Porteiro, Emygdio Sucupira.

— Foi tambem nomeado 2.° escripturario da Alfandega do mesmo Estado, João Mendes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

PRIMEIRA PARTE

I

IDEA DAS PRINCIPAES INSTITUIÇÕES HOJE EXISTENTES NA SOCIEDADE HUMANA

16

O commercio social

Todas as artes da sociedade: o jogo, a musica, a dança e o drama, alimentam e embellezam esta nova esphera na vida. Reuniões de familias, gremios particulares, sociedades de recreio, e ascendendo d'aqui até ás solemnes festas nacionaes, formam gradações successivas do commercio social humano. Mas em todas ellas o homem só se torna estimavel por algum talento particular ou arte, quando nessas prendas revela o fructo sazonado de toda a sua educação.

O livre commercio social junta os homens n'um theatro commum, convida os a mutuas e frequentes relações; e nessas relações tanto possivel que se encontrem e conheçam os que se amam e estimam. Se por um lado, o commercio social recebe da familia e da amizade os seus membros mais dignos, por outro lado retribue este beneficio fazendo concorrer no seu seio homens nascidos para a amizade e para o amor.

17

O estado seu caracter

O sentimento do direito (da condicionalidade reciproca exigivel para o destino humano) está profundamente arraigado no homem; este sentimento falla até mesmo onde emmudece o sentimento moral, onde as outras excellencias humanas estão viciadas ou incultas. O sentimento do direito não é um sentimento de individualidade; é um sentimento de relação commum e reciproca; é o mais poderoso freio do egoismo.

O direito quer que todos os homens deem e recebam mutuamente e em fórma social toda a condição para o cumprimento do seu destino individual e total. Assim, a idéa do direito ou das condições exigiveis e reciprocas entre os homens, é uma idéa geral, que tem por alvo a totalidade dos fins humanos e tem por fim a propria condicionalidade humana.

A fonte do direito é Deus, como legislador da cidade universal.

Não só o homem, mas tambem a natureza dá e recebe no mundo as condições da sua vida propria; não só o espirito, mas tambem o corpo vive mediante condições; tem o seu estado e o seu direito. Mas o homem, como o sêr harmonico do mundo, e por intervenção do qual toda a vida se desenvolve e aperfeiçoa, estabelece a vida mais cheia de direito entre os sêres. O homem mantem com a natureza e com a sociedade as relações condicionaes mais complicadas e delicadas. E' portanto o homem o sujeito de numerosos direitos que fundam outros tantos estados relativos, e delle exigem os outros sêres as correspondentes condições para o cumprimento do seu fim; por esse motivo, pois, é chamado á maior participação do direito divino no mundo.

Para este fim devem os homens primeiramente realisar o direito n'um organismo interior e interiormente relativo e omnilateral, chamado Estado, que é uma similhança do Estado Divino. O Estado, como a—Sociedade para o direito,—contem em si e realisa as condições devidas a todas as tendencias activas para fins humanos; presta as suas pessoas interiores os meios analogos á sua natureza; mantém todo o individuo, toda a familia, todo o povo na integridade da sua personalidade e actividade legitima, e assegura as relações de umas pessoas com outras tambem em fórma de direito.

O Estado deve actuar em tudo o que abrange a sua esphera sob a idéa de bondade moral, e com um sentido geral e religioso: o seu supremo fim é que afóra o direito, isto é, afóra as condições livres e exigiveis, a humanidade e o homem na humanidade se eduquem e desenvolvam livremente para todos os fins racionaes, nas partes e no todo. O Estado honra a natureza como mãi commum dos bens terrenos, respeita os seus dons, as suas obras a sua belleza; olha a como bemfeitora da humanidade, e procura a harmonia da natureza com a humanidade, tanto quanto cabe na idéa do direito.

(Continua)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1891

O ministerio novo

Em 13 de Dezembro do anno proximo findo o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, digno chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, respondendo a moção do Congresso Nacional, que lhe fôra apresentada por uma commissão do mesmo Congresso, e era concebida em termos altamente significativos da mais plena confiança nos intuitos patrioticos do chefe do governo, a quem o Congresso devolvia intactos os poderes de que o investira a revolução de 15 de Novembro até a promulgação da Constituição Federal; em 13 de Dezembro de 1890, disse o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca que *o inspiravam os mesmos sentimentos relativamente ao Congresso, cujas resoluções patrioticas acataria e faria cumprir quanto em suas forças coubesse.*

Não foram, de certo, proferidas ao acaso taes e tão energicas palavras, denunciadoras de uma resolução firme e inabalavel. Ellas expressaram todo o pensamento politico do chefe do governo provisorio, e em substancia quizeram significar, e de facto traduziram a resolução de não tergiversar um momento siquer entre possiveis choques do Congresso e dos secretarios de estado.

Essa resolução, assim tornada publica e solemne, e que era um preito, uma homenagem, á vontade soberana da nação, virtualmente representada no Congresso Nacional, acaba de ser fielmente cumprida; nem de outra fórma se póde explicar a retirada do ministerio de 15 de Novembro, e a organisação do seu substituto diante dos factos ultimos, de que nos tem dado noticia o telegrapho.

Com effeito: de dia para dia foram se accentuando as divergencias de vistas entre o ministerio de 15 de Novembro e o Congresso Nacional. Aquelle tinha feito do projecto de Constituição Federal a menina de seus olhos, um *noli me tangere*, que não admittia alterações senão de fórma, e cuja emenda em pontos capitaes seria uma *delenda Carthago* para o mesmo ministerio, inteiramente solidario na especie.

O Congresso, em reiteradas emendas, que importaram profundos golpes no projecto, exautorou o *fetiche*, alterando lhe, em diversos pontos, mais do que a fórma—a essencia, e d'est'arte assignalando que estava longe de ler pela mesma cartilha do ministerio no tocante a certos principios capitaes, entre os quaes não é fóra de proposito apontar os concernentes ao assumpto religioso, no ponto de vista das desusadas exclusões do direito commum em materia politica e do referente á precedencia obrigatoria do casamento civil.

Era a plena batalha travada, em materia constitucional, entre o Congresso e o governo; era o conflicto posto entre a nação, legitimamente representada pelo Congresso, e o governo de facto, sahido da Revolução, e que só pelo ascenso d'aquelle ainda subsistia.

Como sahir da difficuldade? Se, como no Chile ultimamente, o chefe do governo provisorio se collocasse do lado do ministerio para sustental o; se assumisse todas as responsabilidades de uma situação prenhe de perigos, desesperadora, aqui, mais do que no Chile, pois que nós tratamos de nos constituirmos; seria uma nova revolução com todos os seus consequitarios terriveis, e que certamente não seria incruenta como a de 15 de Novembro de 1889.

Sem duvida, comprehendendo todo o alcance desse facto, os ministros resignatarios nem tentaram a realisação desse passo. Patriotas e illustrados, mediram-ne com calma e prudencia todos os prós e contras; e tomaram o digno alvitre de se demittirem solidariamente, como solidarios eram no projecto de Constituição. E releva dizer que nem outra attitude lhes restava em face das palavras, citadas em começo, do digno chefe do governo provisorio, palavras que diziam claramente qual a posição do generalissimo Deodoro na emergencia de um conflicto, já então prognosticado.

Assim, é para nós fóra de duvida que a retirada do gabinete de 15 de Novembro de 1889 foi logica, e era uma consequencia natural e forçada da situação reciproca d'elle e do Congresso. E nem ha que extranhar no facto, sabido que, no regimen democratico que estamos praticando, o chefe do governo, do qual são méros secretarios os ministros, é o responsavel directo perante o Congresso e o paiz pelos actos governamentaes.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca agio, portanto como patriota emerito acceitando a demissão que lhe apresentaram os seus secretarios, e chamando para substituil-os outros homens que, estando nas vistas do Congresso, podessem seguir-lhe e beber-lhe as inspirações no sentido de melhor servirem o paiz.

O novo ministerio tem, pois, e não podia deixar de ter esta feição: seguir a politica do Congresso, isto é, amoldar-se ás manifestações da soberania nacional em relação a organisação definitiva dos Estados Unidos do Brazil.

Bôa ou má, a vontade nacional, maximé sob a égide de instituições democraticas, força é que seja respeitada, e nem se comprehende democracia sem o respeito absoluto por esse principio fundamental.

Inspirando se nesses sentimentos, o novo ministerio hade seguir a rota indicada pelo Congresso, e fará a politica que o paiz deseja. Aos seus membros sobram talentos e energias para isso; e para nós—os filhos do tão malcinado norte—tem esse ministerio um grande merito: contém homens do norte, que conhecem de sciencia propria as necessidades mais palpitantes desta banda da União, e que portanto hão de curar com interesse dos fomentos melhores para a mesma União por uma equitativa partilha dos bens communs entre as suas duas metades.

Ha, sobre tudo, no ministerio de 21 de Janeiro um homem em quem temos a mais absoluta confiança. O passado, as tradições do Barão de Lucena são a sua mais valiosa racommendação por que denunciam um caracter serio e severo, uma bella intelligencia servida por uma illustração fora do commum, e um extremado patriotismo, nunca desmentido.

Saudamos, pois, o novo ministerio cheios de confiança, e certos de que elle fará quanto humanamente for possivel para soerguer o nivel moral, social e politico da patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

3.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado, tendo em vista as condições precarias da Santa Casa de Misericordia do Recife, considerando que o auxilio de cem contos de réis annuaes provenientes da extracção de loterias ordinarias do Estado, contractadas em 5 de Março do anno passado, e concedida áquelle estabelecimento é insufficiente para solver as suas obrigações em atrazo;

Considerando que ao governo cumpre empregar os meios ao seu alcance não só em favor das instituições de caridade, como de qualquer outra que tenha porfim medidas de reconhecida utilidade publica, como seja promover a educação de orphãos e a introducção de qualquer industria e os seus melhoramentos, caso em que se acha a colonia agricola orphanologica Santa Isabel, e julgando vantajosa a proposta feita pelo negociante Arthur de Moura Ribeiro, resolveo baixar o seguinte

Decreto:

Artigo unico. Fica o inspector do Thesouro autorisado a contractar com o cidadão Arthur de Moura Ribeiro a extracção de cinco loterias extraordinarias em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife e da Colonia Orphanologica Santa Isabel, obrigando-se o contractante:

1.° A fazer correr annualmente durante cinco annos, no primeiro dia de Fevereiro de cada anno, a contar de 1892, uma loteria do capital de 2.000:000$000; podendo ter lugar a extracção antes d'essa data, se assim julgar conveniente o contractante, dando aviso ao governo;

2.° A recolher aos cofres do Thesouro do Estado, trinta dias antes da extracção a quantia de 120:000$000, por loteria que tiver de correr, importancia esta representante do imposto de quinze por cento, cedidos por disposições federaes em beneficio de casas de caridade e estabelecimentos pios; bem como de qualquer imposto que tenha sido ou venha a ser decretado por este governo;

3.° A pagar o imposto geral de sello por bilhete, recolhendo-o á Thesouraria de Fazenda antes da extracção;

4.° A sujeitar á approvação do governo os planos que confeccionar, nos termos da clausula seguinte;

5.° A repartir o capital das loterias de modo que se reservem sessenta por cento para os premios; ou mais se assim quizer o contractante;

6.° A satisfazer a sua custa todas as despezas com o serviço da extracção das loterias, inclusive a de 2:000$000 a qual será paga ao funccionario, que, nomeado pelo governador do Estado, tiver de fiscalisar a extracção;

7.° A recolher ao Thesouro, um anno depois da extracção de cada loteria, os premios não procurados, ficando com direito a estes os portadores dos respectivos bilhetes durante seis mezes contados da data do recolhimento, e revertendo os mesmos, depois desse prazo, por divisão igual, em favor dos estabelecimentos a que se destina o beneficio;

8.° A pagar a quantia de 120:000$000 de accordo com a clausula segunda, em qualquer caso, salvo o da clausula decima, ainda que tenha deixado de correr no anno anterior a loteria, á cuja extracção fica obrigado pela citada clausula;

9.° A recolher mensalmente a um estabelecimento bancario o producto da venda dos bilhetes, presentando em seguida ao governador o respectivo conhecimento;

10. A responsabilisar se por todas as obrigações contidas n'este decreto, desde a data da assignatura do termo de cantracto, salvo concessão de outras loterias extraordinarias, caso em que fica livre ao contractante continuar ou não a executar o contracto.

O Secretario do Governo faça publicar o presente, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva

Ministerio do Interior

— Foi exonerado a pedido o major Manoel Bezerra de Albuquerque do cargo de 2.° vice-governador do Ceará sendo nomeado o major Benjamin Liberato Barroso.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 12 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Augusto Borburema do cargo de chefe de policia do estado do Pará.

— Foram removidos:

O juiz de direito Austerliano Corrêa de Castro da comarca de Igarapé-miry, de 1.ª entrancia no estado do Pará, para a do Rio Formoso, de segunda, no de Pernambuco;

O juiz de direito José Julião Regueira Pinto de Souza, da comarca de Barreiros, no estado de Pernambuco, para a vara de orphãos na capital do mesmo estado.

A pedido:

O juiz de direito Luiz da Silva Gusmão, da comarca do Rio Formoso, para a de Barreiros, ambas de 2.ª entrancia, no estado de Pernambuco.

— Foram nomeados chefes de policia:

Do estado de Sergipe, o juiz de direito José Emygdio Gonçalves Lima;

Do do Pará, o juiz de direito Manoel Januario Bezerra Montenegro.

Juiz de direito da comarca de Bom Successo, de 1.ª entrancia, no estado de Minas Geraes, o bacharel Damaso José dos Santos Brochado.

O bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca foi nomeado juiz de direito da comarca de Salgueiro, em Pernambuco; e foi removido o juiz de direito Leoncio Lopes de Barros e Silva da comarca de Salgueiro, de 1.ª entrancia, em Pernambuco, para a da União, de 2.ª, no Piauhy.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados:

Director geral da directoria das Rendas Publicas do Thesouro, Nacional, e inspector da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Joaquim de Souza Botafogo;

Director geral da directoria de contabilidade do mesmo thesouro o director geral das rendas publicas, José Ignacio Ewerton de Almeida;

Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o ajudante do inspector Alexandre Affonso da Rocha Fatamini.

— Foram aposentados com os vencimentos integraes que actualmente percebem: o director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, barão do Rosario e o da tomada de contas, Umbelino Guedes de Mello.

Por titulos de 8 do corrente, foram nomeados para a Alfandega do Rio de Janeiro:

Ajudante do inspector, o guarda mór Adolpho Fortunato Hasselmann;

Guarda mór, o ajudante do guarda mór Luiz da Gama Berquó;

— Foram nomeados:

Praticante da Imprensa Nacional, Carlos Xavier Nunes da Costa;

Primeiro escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, o 2.° Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão;

Segundo dito da mesma alfandega, o 2.° da Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba José Monteiro Pessoa;

Praticante da dita alfandega, Ulysses Floriano do Rego Barreto;

Terceiro escripturario da Alfandega do estado da Bahia, o 3.° da Thesouraria de Fazenda João Christiano de Oliveira.

Terceiro dito da Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, o praticante Francisco de Paula Osorio;

Praticante da Alfandega do estado do Pará, o da de Pernambuco Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves.

Foi aposentado a seu pedido o 1.° escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, Francisco Lopes Cardim, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei.

— Foi promovido a 2.° escripturario desta repartição o praticante Augusto da Silva Pires Ferreira.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 31 de Dezembro ultimo, foram promovidos por proposta do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, os seguintes engenheiros:

A chefe de secção o engenheiro de 1.ª classe Joaquim Vieira Ferreira;

A engenheiros de 1.ª classe os de 2.ª José Werneck Dickens e Francisco Ribeiro Soares de Meirelles.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente:

Foi melhorada a reforma do vice-almirante Barão de Ladario, a contar de 19 de Novembro ultimo, data em que foi promulgado o decreto n. 1073 que revogou o que banio os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo e Carlos Affonso de Assis Figueiredo e desterrou o cidadão Gaspar da Silveira Martins, sendo o soldo daquelle vice-almirante regulado pelo decreto n. 113 C. de 2 de Janeiro de 1890, abonando-se-lhe as quotas a que tiver direito pelo decreto n. 108 A de 30 de Dezembro de 1890.

Foi promovido ao posto de 2.° tenente da armada o guarda-marinha Ernesto Mafaldo de Oliveira.

Foi revertido a actividade o 1.° tenente Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, que se achava na reserva, occupando o lugar que lhe competir na respectiva escala.

Foram nomeados:

Adjunto da inspecção do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco o 1.° tenente Ignacio Luis de Azevedo Costa, em substituição do 1.° tenente Manoel Ignacio da Cunha, que deve recolher se á Capital Federal.

Foram nomeados directores de construcção naval: capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa, do Arsenal de Marinha de Pernambuco para o da Bahia; capitão de fragata Antonio Calmon du Pin e Almeida do da Bahia, para o desta capital interinamente; e o capitão tenente José Maria Pereira dos Santos ajudante do arsenal desta capital, para director das officinas do de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, foram transferidos:

Para o 15° batalhão de infantaria o major do 36° batalhão da mesma arma Eugenio Augusto de Mello e para este, o major daquelle Marcos Antonio Rodrigues.

Para o corpo de estado-maior de 1.ª classe, por conveniencia do serviço, os primeiros tenentes de artilharia Augusto Tasso Fragoso, Antonio Marianno Alves de Moraes, João Baptista da Motta, Alberto Cardoso de Aguiar e Olavo Manoel Correia.

Por decreto de 12 do corrente;

Concedeu-se reforma ao commandante do corpo de estado-maior de 1° classe José Pereira da Graça Junior, visto assim o haver requerido, e achar-se comprehendido no art. 4° do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro do anno proximo passado, por contar mais de 30 annos de serviço

Foram nomeados, de accordo com o art. 192 do regulamento de 9 de Março de 1889, alferes-alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, soldados Tito Villa Lobos e Virginio da Costa Bezerra.

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1891

Abaixo assignados cidadãos domiciliados no districto policial de Camutanga e comarca de Itambé.—Indeferido.

Abaixo assignados moradores no povoado de Bella Vista.—Indeferido.

Abaixo assignados moradores na povoação de S. João e no districto do Barro Vermelho.—Indeferido.

Antonio Felix do Monte.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.—Informe com urgencia, o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Manoel Paes Barreto.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.—Aguarde a realisação do emprestimo do Estado.

Engenheiro Affonso Lustosa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Caetano José da Costa e Silva.—Encaminhe se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Ceciliano da Conceição Ferreira.—Remettido ao director da Escola Normal para attender ao petecionario.

Diogo Augusto dos Reis.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Florentino Nunes Pereira.—Indeferido.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender, de conformidade com a sua informação n. 168, de 20 do corrente.

Heleno Cresto.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal da comarca desta capital.

Ignacio Paes de Souza Gama.—Informe o Dr. chefe de policia.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Torquato de Vasconcellos Tunda.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bonito.

Dr. João José Pinto Junior.—Deferido, com a portaria remettida por copia á Thesouraria de Fazenda.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Deferido, com a portaria remettida por copia, á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Raymundo de Souza.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.

Pedro Lamboia.—Declare se já residia no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, e se fez declaração perante a Intendencia, de querer continuar a ser subdito italiano.

Rita Neves.—Sim, mediante recibo.

Rachel Adolpho Cavalcante Ferreira.—Indeferido.

Severiano Francisco dos Santos.—Informe o Dr. chefe de policia.

Theodoro Christiansen.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado, para fazer cumprir a precatoria junta, nos termos de sua informação n. 1125 de 30 de Dezembro proximo findo.

Vasconcellos Sobrinho & C.—Deferido, com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 17.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Felix Cavalcante, João Bernardo da Silva e Bellarmino Fernandes Pereira, os dous primeiro como criminosos, e o ultimo como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Maria Isabel da Encarnação, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, James Parent, por disturbios, e Manoel Pereira de Souza, por offensa á moral publica.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Francisca da Annunciação e Josepha Maria da Conceição ou Antonia Maria de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do 2° districto de S José, Agueda Maria da Conceição e Felicia de tal por disturbios e offensas á moral publica.

A ordem do subdelegado do 1° districto da Boa Vista, Antonio Ignacio Correia de Queiroz e João Bello de Souza, como vagabundos e desordeiros; Manoel Constantino Anacio, por offensas á moral publica; Maria Damiana Carneiro e André Avelino Vicente, como gatunos.

— Communicou me o delegado do termo de Amaragy, que no dia 18 do corrente, as 4 1/2 horas da tarde e na feira de Aripibú, o individuo de nome Manoel Caianna, auxiliado por Antonio Dias e João Barbosa, assassinou, a facadas, a Felix Mathias, e ferio gravemente a Antonio Januario.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedeu se na fórma da lei.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado. O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1891

Isabel Pirette Seve e outros e Manoel José de Almeida Soares.—Informe a Contadoria.

Julia Marques da Silva, Amelia Carmelinda de Souza e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1891

Diogo Augusto dos Reis, João Pedro dos Santos Cruz, José Maria de Carvalho, João Tavares Coutinho, Victorino Gomes de Oliveira e Escolastica Maria de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

José Antonio Pereira.—Sim, em vista das informações.

Jovina Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações.

Minervino A Fiusa Lima e Augusto da Silva Machado.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1891

O Sr. João Barbalho — Sr. presidente, depois de tão importantes discursos com que teem sido illustradas nossas discussões, depois de se terem feito ouvir, com applauso do congresso, tantos abalisados oradores comprehende toda a extensão de minha temeridade em vir occupar neste momento a tribuna sem dispor dos dotes que dão lustre e valia á palavra....

Vozes—Não apoiado, tem muito talento.

O Sr. João Barbalho — ... que não realce e elevação as questões; sem ter nenhum prestigio com que possa entreter a attenção do congresso, onde fulguram tantos talentos e notabilidades.

Entretanto obedeço ao impulso de um dever imperiosissimo, e aqui venho, instigado pela

ILEGÍVEL

minha consciencia de cidadão, que me impede de ficar estacionario e quedo, neste momento em que nos achamos empenhados na reconstrucção politica do paiz, e me induz a collaborar, na medida das minhas possibilidades, na realisação do vasto e grandioso plano esboçado na constituição que discutimos. O congresso relevar-me-ha occupar sua preciosa attenção e procurarei ser breve.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Ouvil-o-hemos com todo o prazer.

O Sr. João Barbalho—Foi dito, ha dias, por V. Exc., sr. presidente, que todo o Brazil tem neste momento voltadas suas vistas sobre nós, que devemos organisar quanto antes a constituição federal, e que esta constituição é preciso fazer-se de modo a ser a honra do Brazil.

Se a estas palavras proferidas com o prestigio e autoridade que a V. Exc. dão seus muitos serviços á causa republicana e sua grande devoção patriotica, se a essas conceituosas palavras se podesse accrescentar alguma cousa, eu diria que neste momento não é só o Brazil quem tem os olhos volvidos sobre nós, mas toda a republicana America, a Europa inteira, todo o mundo civilisado emfim (apoiados), e que a constituição que temos que elaborar deve ser, sim, a honra do Brazil, mas ao mesmo tempo a honra da civilisação moderna. (Apoiados.)

Mas para isto, senhores, é preciso que a Constituição saia de nossas mãos trabalhada de modo a ficar sã e escorreita, quanto possivel seja de defeitos que a possam inquinar, que se refiram elles á contextura intima do projecto, quer á sua fórma. (Apoiados).

Sou, senhores, o primeiro a prestar grande homenagem aos talentos e indisputada competencia dos distinctos publicistas que foram incumbidos de organisar o projecto de nossa constituição bemcomo aos membros do governo que se incumbira de rever esse projecto e de offerecel-o á nação pelo decreto de 22 de Junho do anno passado, principalmente, divisando entre os primeiros o vulto proeminente, respeitabilissimo, legendario desse velho batalhador pernambucano, Saldanha Marinho, que é como que a encarnação do espirito republicano entre nós (muito bem) e entre os membros do ministerio, o honrado e illustre ministro da justiça que se pode comparar ao chanceller de l'Hospital, pela vastidão do seu talento e erudição, e pela sua indefessa actividade. (Muito bem).

Entretanto, senhores, apezar desse respeito e homenagem que tributo a tão subidas intelligencias e illustrações, é necessario confessar que na constituição ha defeitos, parte dos quaes têm sido pontados pelos meus illustres collegas e mais alguns outros que ainda precisam de retoque.

Um dos pontos da constituição que mais me parece atacavel é justamente o que está hoje em discussão—a organisação dos estados e dos municipios.

Viria á baila, nesta occasião, discutir a competencia e esphera de acção do poder federal e a dos poderes locaes, assignalar os confins da união e dos estados determinar até onde chegam os limites de jurisdicção que é propria dos estados.

Mas, senhores nesta questão se hão debatido muitas das melhores intelligencias que aqui se encontra e assim não serei eu quem vá tomar parte nessa luta de gigantes. *Non nostrum est tantam componere litem.*

Preciso, porém, estabelecer o meu ponto de partida, conforme a idéa que faço do que seja governo federativo.

O regimen federativo é a fórma de governo pela qual os estados se congregam debaixo de um governo commum, unicamente para certos e determinados fins que por si mesmos ou não poderiam conseguir ou conseguirem mal e difficilmente.

Nessas condições os poderes que ficam pertencendo á União não podem deixar de ser restrictos.

Os poderes em maior somma são os que ficam reservados aos estados, porque são estes que tiram da sua autonomia a parcella que conferem á União. (Apoiados.)

Por isto é preciso que sejam conferidos para os fins desta União unicamente os poderes que são estrictamente indispensaveis para que a União possa subsistir, para que o governo federal possa funccionar por modo efficaz, para que elle possa desempenhar proficuamente sua missão e não mais que isso. (Apoiados.)

Este é o conceito que tenho a respeito da federação (muito bem) sem querer enfrentar agora a debatida questão da autonomia ou soberania. E si, adoptando por criterio esta noção, passamos uma revista ainda que rapida ao titulo que se trata de discutir, verificaremos ahi clausulas que excedem da competencia da constituição federal.

O titulo 2º começa por uma disposição que é realmente insustentavel, fixando condições, impondo preceitos aos estados quanto ao modo por que elles deverão organisar seu governo, sua constituição (lê):

« Cada estado reger-se-ha pela Constituição e pelas leis que adoptar comtanto que se organisem sob a forma republicana, não contrariem os principios constitucionaes da União, respeitem os direitos que esta Constituição assegura e observem as seguintes regras. »

Justamente estas regras são limites que veem restringir a autonomia dos estados e attentam contra ella.

Contem o art. 62 restricções que realmente são incompativeis com as faculdades que têm os estados de reconstruir-se, de estabelecer a fórma, as normas porque se hão de reger no seu governo, usando para isso de poderes que possuem, que são seus, de que não podem ser despojados e que em caso algum devem passar á União, sob pena de não haver assim federação, mas regimen unitario, consolidação de estados.

Cada estado se organisando de modo que não offenda os direitos e faculdades da União, terá a liberdade de regular se e estabelecer seu regimen conforme entender mais conveniente ás suas condições e circumstancias.

Neste particular me parece que o projecto aberrou se a mãos vezes, atendo-se aos antigos moldes para estabelecer um systema uniforme, symetrico, inflexivel, como se podesse ser adoptado em todos os estados, como si fosse licito entrar nas prerogativas destes e sequestrando aquillo que é da competencia dos mesmos.

Um Sr. Representante—Sempre a tutela.

O Sr. João Barbalho—Entre estas regras de organisação dos estados que a Constituição, sem competencia estabelece temos algumas que merecem especial menção.

Diz o § 2º: «Os governadores e os membros da legislatura local serão electivos.»

Mas sem duvida devem ser deixado aos estados estabelecerem e regularem isso como melhor lhes parecer. Não é a União que lhes dá esse direito, nem ella tem que lhes prescrever preceitos taes.

«Não será electiva a magistratura.» Eis uma innovação insustentavel e inconveniente. Organisem os estados sua magistratura como a quizerem elles, é direito seu. A magistratura de paz, o primeiro elo da cadeia judiciaria, essa instituição de prestigio secular e tão preciosa, deve ser electiva; a Constituição fez mal em prohibil-o e não tem competencia para isso, como não tem para vedar a eleição de quaesquer magistrados. Si os estados quizerem adoptar esse processo de investidura, que eu não aconselho, mas é direito delles.

« § 5º O ensino será leigo e livre em todos os gráos e gratuito no primario »

As constituições dos estados e suas leis ordinarias terão de estabelecer as condições fundamentaes e regulamentares do systema de ensino preferido por cada um delles.

A União, a meu ver, tem competencia para decretar que o ensino instituido e costeado pelos estados ou por particulares seja leigo. Não é na Constituição federal que tambem se ha de estabelecer a gratuidade, embora restricta ao 1º gráo do ensino publico dado em escolas creadas e sustentadas pelos estados.

Além da incompetencia da União, dá-se que ella conforme a Constituição que estamos votando, não deixa recursos aos estados pelo menos a muitos delles para estabelecerem seus serviços seu systema de administração de ensino para prover as despezas com a instrucção primaria. Ao mesmo tempo que se consagra tal instrucção no systema economico e financeiro dos estados, é estranho e injustificavel impor-se a obrigação de que o ensino seja gratuito, sou de opinião que nos estados o ensino do 1º grão deve ser gratuito.

Mas, não ha necessidade da União impor esta restricção ao direito dos estados, principalmente tratando se de estados, cujas fontes de renda escasseam.

O art. 63 estabelece que uma lei do Congresso Nacional distribua aos estados uma certa extensão de terras devolutas, demarcadas á custa delles; impõe lhes clausulas relativas ao aproveitamento dessa propriedade cedida aos estados e dá-lhes autorisação para, sob taes clausulas, disporem delles dessas terras por qualquer titulo, gratuito ou oneroso, determinando, porem, que si não forem povoadas e colonisadas dentro de certo tempo, encorporam se de novo á União.

Nos Estados-Unidos, onde ha differença de territorios e estados, póde se comprehender o direito da União sobre os primeiros; entre nós porém, que as antigas provincias não são simples territorios, mas passaram a constituir estados, as terras das provincias devem necessariamente pertencer aos estados. As terras são dos estados: não é a constituição, não é a União, não é a federação que lhes dá o territorio, que já é delles mesmo. Não posso além disso, comprehender dentro da circumscripção territorial dos estados, territorios que pertençam a um poder estranho, ainda que seja esse poder a União salvo desapropriados por esta para serviços federaes.

Neste ponto tão respeitado é nos Estados Unidos da America do Norte o direito dos estados que até os terrenos para estabelecimentos militares, fortalezas, arsenaes, estaleiros são comprados ou desapropriados aos estados.

Um Sr. Representante—Já nos querem tirar as ilhas de Fernando de Noronha.

O Sr. João Barbalho—Quando não se chegou a tocar no territorio de nenhum dos estados, quando não se fez diminuição do territorio de nenhuma das antigas provincias do Brazil constituir se a republica entre nós, o archipelago de Fernando de Noronha, que é uma joia destinada a grande futuro, uma riqueza, uma fonte de rendas que será algum dia, foi-nos tomada pelo governo provisorio, sem que o estado de Pernambuco se désse satisfação, sem ser desapropriada e sem indemnisação, não havendo para isso motivo algum.

Felizmente o illustre ministro da justiça no decreto de organisação da magistratura federal estabeleceu uma disposição, fazendo desapparecer a jurisdicção especial que alli estabeleceu; parece, porém, que devia positivamente restituir ao estado aquillo que um decreto anterior lhe tinha tirado.

O art. 64 encerra uma these contradictoria como o principio federativo, e diz que: « *E' facultado aos estados* »—mas a União não *faculta* cousa alguma aos estados que a compõem. Si os poderes da União lhes são conferidos pelos estados, como no diz o art. 64 que a União faculta aos estados taes e taes prerogativas? A Constituição da União certamente não é que faz concessão de poderes aos estados, estes terão ainda depois de federados as faculdades que são intimas e connexas com a sua autonomia.

Diz o art. 64 § 1º (lê):

« E' facultado aos estados:

« 1.º Celebrar entre si ajuste e convenções sem caracter politico (art 47 n 16.) »

Mas pelo art. 47 esta attribuição fica dependente do poder executivo, e, em certos casos, do Congresso Nacional.

O regimen que temos de estabelecer nesta Constituição é o regimen que mantém aos estados todas as faculdades e completa autonomia para viverem e se regerem conforme lhes convier com todos os poderes necessarios a sua existencia autonomica, no circulo da sua actividade administrativa, economica e politica. Por que razão foi escassa e minguada a disposição desse artigo, permittindo aos estados somente (lê).

« Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politico » ?

Na confederação Suissa os cantões fazem tratados até com paizes estrangeiros sobre objectos concernentes á economia publica, relações de visinhaça e de policia uma vez que não sejam contrarios a federação e ao direito dos outros estados e sobre taes objectos os cantões se podem corresponder directamente com as autoridades inferiores e empregados de um estado estrangeiro. Está isto nos arts. 9º e 10 da constituição federal daquelle paiz. E é obvio que circumstancias podem occorrer por onde seja necessario que os nossos estados, que limitam-se com paizes estrangeiros, possam entrar em ajustes e tratados com esses paizes limitrophes.

Parece que a Constituição tem receio de levar o principio federativo até as ultimas consequencias estabelece clausulas tão restrictivas que alteraram completamente aquelle principio.

Sr. presidente, V. Exc. por uma intuição muito patriotica e razoavel tem concedido aos oradores que façam certas explorações pelos terrenos adjacentes ao da discussão. Vou prevalecer me um pouco dessa franqueza e prometto não abusar della.

Tenho de demonstrar que a Constituição muitas vezes afastou se do principio federativo. O art. 1º do projecto nos falla de uma republica federal, mas para isso é necessario que os estados, que se federam, conservem as faculdades e as prerogativas proprias, com as quaes ficar e em situação de se manter na verdadeira altura do systema. Do contrario voltarão os estados á condição de provincias e ao regimen de concentração em que antes se achavam. Assim, em vez de federação, essa que se planeja, deverá antes dizer se consolidação de estados, como acima lembro. Precisamos constituir um regimen que não seja o falseamento da idéa federal.

Um dos pontos em que me parece que houve sacrificio dessa idéa não talvez quanto ao systema em geral, mas com relação aos effeitos e resultado, é aquelle que se refere á distribuição das rendas, porque a ser mantida essa que o projecto crea e aqui se votou, os estados, sinão em sua totalidade, mas em sua maioria, ficarão com encargos superiores aos seus recursos ás suas faculdades financeiras. Não ha uma infracção propriamente do principio, mas os effeitos do regimen discriminativo das rendas produzirão esse resultado que assignalo, ficando os estados sem meios sem recursos para os encargos que tomam, isto é, impossibilitados de exercer, como convem e é direito seu, suas prerogativas de estado.

Um Sr. representante—Não comprehendo assim.

O Sr. João Barbalho—O art. 10 contém uma disposição que, segundo criterio a que me referi, me parece tambem impossivel de se sustentar, e é a que prohibe aos estados estabelecer ou subvencionar cultos religiosos.

Parecia me ser de bom alvitre deixar se isso á vontade dos estados. Esta prohibição não é um caracteristico do regimen federal.

Temos o exemplo na constituição da Republica Argentina que mantém uma religião official.

A disposição de que trato, deveria, sem duvida, desapparecer da Constituição e nem por isso soffreria a União nem por isso soffreriam os estados. O governo póde ser federativo sem ter que ver com o facto de haver religião de estado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas isso depende do principio já estabelecido anteriormente.

O Sr. João Barbalho—E' necessario que os estados possam exercer todas aquellas faculdades que não forem incompativeis com a União. Não vejo que dahi possa vir nenhum prejuizo.

O Sr. Ramiro Barcellos.—Póde prejudicar aos filhos dos outros estados.

O Sr. João Barbalho—Mas como?

O Sr. Ramiro Barcellos Fazendo por exemplo com que eu concorra para uma religião que não é a minha. (Apartes).

O Sr. João Barbalho—Parece me, entretanto, apezar destas observações, que a União póde subsistir, como um governo commum dos estados, sem que seja preciso fazer a estes uma prohibição desta natureza.

Dou esta attribuição aos governos locaes, e só a elles, porque quanto a mim, este objecto é da natureza dos que devem pertencer á soberania de cada um dos estados. A União, essa não poderá impor todos os estados tal ou qual religião, mas não acho que a prohibição contra os estados, com relação ao culto religioso, seja de indeclinavel necessidade para que possa subsistir o regimen federativo.

O Sr. Ramiro Barcellos—Perdão: subsista o systema adoptado pela União—a plena liberdade de culto.

O Sr. João Barbalho—3 a prova é que ha até constituições federaes em que está estabelecido o culto official; é o exemplo que citei da constituição da Republica Argentina, onde existe a religião de estado. (Ha alguns apartes).

Mas o que quero afinal é que os estados regulem esta materia conforme lhes parecer melhor.

Este meu modo de ver supponho muito mais acertado liberal do que o da Constituição.

No art. 11 diz se:

« E' prohibido aos estados tributar por qualquer modo ou embaraçar com qualquer difficuldade ou gravame regulamentar ou administrativo, actos, instituições ou serviços estabelecidos pelo governo da União ».

Esse ponto refere-se a jurisdicção da União e dos estados; devia ter sido estabelecido com reciprocidade, do contrario traz subordinação destes áquella em materia de competencia exclusiva dos mesmos.

Uma voz—Já foi supprimida.

O Sr. João Barbalho—Ainda assim as minhas observações podem prevalecer para mostrar que o projecto da Constituição ainda falseou nesta parte o principio federativo.

(O Sr. presidente reassume a sua cadeira).

No art 14. Sr. presidente, a Constituição se occupa das forças de terra e mar.

Esse ponto não diz respeito propriamente ao systema federativo, e se podia estabelecer qualquer que fosse o regimen do governo, mas refere-se sem duvida ao principio democratico, que é tambem uma das bases desta constituição.

A constituição estabelece que as forças de mar e terra são instituições nacionaes permanentes, mas é uma aspiração da democracia moderna que não haja taes instituições com esse caracter de permanencia.

O Sr. Espirito Santo e outros Srs. dão apartes

O Sr. João Barbalho O nobre representante do meu estado ha de permittir que diga que não quero propor com isto a suppressão do exercito e da armada a que o paiz deve immensos serviços e de que precisa.

O Sr. Espirito-Santo—Seria muito bom aliás.

O Sr. João Barbalho—Mas o que me parece é que a instituição dos exercitos permanentes não é uma instituição liberal.

Poderiamos seguir o exemplo da Suissa. A constituição alli veda a União manter exercitos permanentes, os cantões apenas podem ter um numero limitado de forças reguladas pela União (apartes) que actualmente é de 300 soldados para cada cantão.

E' uma especie de descentralisação do serviço militar. Sou dos primeiros a reconhecer os muitos e grandes serviços que o exercito e a armada nos têm prestado, mas não ha necessidade de se prescrever em uma constituição que haja exercito permanente, como se dispõe aqui no projecto que devemos ter forças de terra e mar permanentes.

Ha mais outro ponto em que me parece que a constituição arreda-se do principio federativo é a que se refere a eleição dos membros do congresso.

Desde que os estados teem de deputar ao congresso certo numero de representantes de sua escolha, é claro que em cada estado devem ser escolhidos, segundo o processo eleitoral que o poder local competente preferir. Conhecido o numero a eleger, fixado por lei federal não ha razão para não ficar livre aos estados fazer a eleição cada um pelo systema que bem lhes parecer.

Outro ponto importante e de muita gravidade é o seguinte—a inelegibilidade do clero. A inelegibilidade do clero traduz se em restricção, reduz se a um ataque ao direito politico de um grande numero de brazileiros, de uma classe muito respeitavel.

A constituição federal, bem como as dos estados, não teem competencia para essa mutilação.

Continuando a passar em revista as disposições antagonicas com o principio federal, chegamos ao artigo 33, no qual ainda vemos a constituição esquecer um pouco a autonomia dos estados, quando diz que compete ao congresso nacional legislar sobre a divida publica. Esta disposição em termos assim amplos sem resalva do serviço da divida dos estados, é evidentemente attentatoria do principio federativo: é preciso emendal a, accrescentando aqui um restricção que resguarda a competencia assim invadida.

O Sr. Meira de Vasconcellos Isto foi um lapso, não pode deixar de ser.

Vemos ainda o mesmo defeito no art. 34, quando attribue á União ao poder de crear instituições de ensino superior e secundario nos estados e de prover á instrucção primaria e secundaria no districto Federal.

Sr. presidente, certamente que a creação e a regulamentação de institutos de instrucção publica não é uma concepção indeclinavel para que possa subsistir a União e funccionar em toda a extenção de seus poderes: quero dizer, nos poderes que competem a União para regular os negocios, que os estados por si mesmos não podem promover, não é preciso incluir, como indeclinavel, a faculdade de crear institutos de ensino, a qual, por si mesma, não é evidentemente uma funcção inherente e caracteristica do poder federal. Os estados se colligam em União porque não possam se occupar da instrucção publica nem para o fim de incumbir esse serviço ao governo central.

E' um serviço importante, mas não é propriamente federal: penso que elle até deve ser faculdade, exclusiva competencia dos municipios, não tendo os proprios estados que intervir nisto principalmente quanto ao ensino primario. E vou ainda mais longe, porque me parece mesmo que o governo não tem a missão de ensinar, que o ensino não é uma faculdade magestatica, uma faculdade que se incorpore ás faculdades do governo da União do Estado.

Eu iria até o ponto de supprimir os privilegios ligados aos titulos scientificos.

O Sr. Espirito Santo—Muita gente não gostaria disso.

O Sr. João Barbalho O governo, precisando de pessoas habilitadas para exercer taes ou quaes funcções publicas, estabeleceria o seu systema de concursos, e nesses concursos, julgados por profissionaes, por capacidades incontestaveis, competentes, insuspeitas, as pessoas que se mostrassem mais habilitadas para exercer essas funcções seriam preferidas para os cargos que se tivessem de prover.

O Sr Gabino Besouro—Perfeitamente; se póde ser douto sem ser doutor.

O Sr. Tolentino de Carvalho—Mas não é o governo que concede titulos scientificos, são as corporações.

(Ha outros apartes).

O Sr. João Barbalho—Não ligo ao titulo ou diploma o direito a exercer qualquer emprego ou funcção; ligo este direito á habilitação; e o meio pratico mais efficaz de se provar habilitação é o concurso bem regulado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nem sempre.

O Sr. Espirito Santo—Está bom; não ha nada perfeito neste mundo.

O Sr. João Barbalho—Continuando a minha digressão, Sr presidente, chego á parte da Constituição que trata da eleição do presidente da Republica.

O principio de que os estados devem figurar nesta eleição, cada um como uma entidade collectiva, uma individualidade politica, valendo cada estado tanto como outro, não foi admittido pelo Congresso.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Infelizmente, devia ter sido.

Um Sr. Representante—Felizmente.

O Sr João Barbalho—... e foi atacado com mais ou menos fortaleza e vigor por muitos dos oradores, que deste assumpto se occuparam. No meu modo de ver, este principio é preferivel, nada tem de condemnavel, como a muitos parece, e tanto é assim que a propria Constituição afinal foi forçada a admittil-o em certo caso

A Constituição estabelece a eleição indirecta por eleitores, em numero duplo á representação de cada estado, mas chega a um embaraço; quando não se pode verificar, em favor de algum dos candidatos, a maioria absoluta de votos desses eleitores, a Constituição recorre então ao principio que deveria ter admittido, isto é, adopta como expediente aquillo que devia ter admittido como principio, admitte que sejam escolhidos o presidente e o vice presidente, nesse caso especial, pelo proprio Congresso, mas valendo a deputação de cada estado unicamente um voto. O que me parece mais regular, o que me parece mais acertado, mais compativel com o principio federativo, é justamente esta excepção, que a Constituição estabeleceu e que devia ser regra, que devia ser principio.

O artigo que trata do municipio, Sr. presidente, é evidentemente uma excrescencia (se me permittem dizel o assim) nesta Constituição.

Pois os estados precisam que nós lhes mandemos daqui os moldes para organisarem os seus municipios? Que federação é esta em que a Constituição federal é que ha de determinar o circulo, em que hão de girar as funcções municipaes?

O Sr. Pernambuco—Apoiado.

O Sr. Espirito Santo—Meu collega discordo de V. Exc. nesse ponto.

O Sr. João Barbalho—Sinto muito, mas estou exprimindo a minha convicção.

Uma voz—Si discorda, ha de haver quem concorde.

O Sr. Espirito Santo—Com a republica o municipio é a base do regimen livre.

O Sr. João Barbalho—Sr. presidente, a principio me referi ás imperfeições da Constituição, sob o ponto de de vista em que até agora a tenho encarado, e alludi tambem a defeitos quanto á sua fórma; não sou competente para fazer a critica do projecto, em nenhum desses pontos de vista mas devo ainda indicar esses outros defeitos a que alludo.

Vozes—Tem toda a competencia.

O Sr. João Barbalho—A redacção desta Constituição resente-se de defeitos taes que deve ser muito cuidadosamente revista depois que findarem nossas discussões. Quero crer que a redacção final do projecto não foi feita e não póde ser demoradamente revista por nenhum dos membros do ministerio, foi sem duvida incumbida, muito naturalmente, a alguem que talvez não tivesse tempo de corrigir as imperfeições que no projecto apparecem.

Um Sr. Representante—Não brilha em grammatica

O Sr. João Barbalho—Sirva de exemplo a disposição que diz que a Camara e o Senado *funccionarão trabalhando*, e o art. 90, que diz—*embaraçar com difficuldades*. Porta difficultar com embaraços; vinha a dar na mesma cousa. (Riso) E varias outras disposições assim.

Tambem o decreto em que se promulgou a Constituição tem defeitos desses, imperdoaveis. Ahi se lê: « O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, *constituido pelo exercito e armada* », como si o Brazil tivesse sido constituido pelo exercito e a armada. Depois accrescenta: « Considerando na *conveniencia* de attender immediatamente ao *sentimento* nacional », mas senhores, tratando se da Constituição não se trata de uma questão affecta a (apoiados), não se tem de recorrer ao *sentimento*; é a opinião publica que exige que se attendam taes e taes idéas. (Continua a ler)... contemplando algumas alterações *indicadas á Constituição* da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cujo texto »... O texto do Brazil! (Continuando a ler)... dependente da approvação do futuro Congresso, *se publicou pelo decreto* de 22 de Junho d'este anno. » Se publicou pela imprensa e não pelo decreto. (continua a ler) « A Constituição dada a publico *no decreto* n. 510 de 22 de Junho de 1890, é *substituida* pelo que com *este decreto* se publica. » Temos mais, portanto, uma Constituição que é substitutiva e pela redacção das palavras que acabo de ler parece que—este decreto de promulgação (de 29 de Outubro)—é o mesmo decreto 510 de 22 de Junho. Cito isso para dar algumas amostras do que é a redacção do projecto.

Uma Constituição, um documento politico de tamanha importancia, de tanta magnitude, deve ser livre ainda mesmo desses defeitos que, por pequenos que pareçam, são entretanto imperdoaveis.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Si entre as outras nações, na traducção de documentos officiaes nossos, escriptos em bom portuguez, levantam-nos falsos horriveis imagine se o que acontecerá traduzindo se em portuguez dessa ordem

O Sr João Barbalho—Mas, Sr. presidente, esses defeitos da Constituição (que afinal talvez não o sejam mas que me parecem taes,) teem sido em parte eliminados pelo Congresso, e é de esperar que quanto ao resto ainda os corrijamos, e si alguns ainda assim permanecerem, serão mais tarde expungidos por congressos ulteriores.

Entretanto, Sr. presidente, apezar de todos esses defeitos quero esta Constituição, sim senhores, quero esta Constituição e della digo o que de seu paiz natal dizia Shakspeare:

« Patria, apezar de todos os teus defeitos, que eu te amo muito e sempre. »

Quero esta Constituição, senhores, porque esta Constituição é a Republica e a Republica é a prosperidade, a grandeza, o esplendido futuro da patria! Quero esta Constituição, senhores, porque ella vira realizar entre nós o *desideratum* dos grandes revolucionarios francezes, esses cosmopolitas da liberdade; os revolucionarios francezes de 1848 no preambulo da Constituição escreveram:

« A França se constitue em republica. Adoptando esta forma definitiva de governo, ella se propõe caminhar mais livremente na senda do progresso e da civilisação, assegurar uma distribuição cada vez mais equidosa dos encargos e vantagens sociaes, augmentar a abastança de cada um pela diminuição das despezas publicas e dos impostos, e fazer chegar todos os cidadãos, sem nova commoção, pela acção successiva e constante das instituições e das leis, a um grão sempre crescente de moralidade, illustração e bem estar. »

Sr. presidente, quero esta constituição, apezar de todos os seus defeitos, porque ella vem realizar a obra iniciada pelos revolucionarios de Pernambuco em 1710 (muito bem), os primeiros que no Brazil trabalharam pela independencia e sonharam a republica. (muito bem). Quero esta constituição porque ella vem realizar a obra dos revolucionarios pernambucanos de 1817, que plantaram definitivamente a semente da republica regando com seu sangue de heróes o solo patrio, escrevendo uma das mais bellas paginas da historia politica da nossa patria. (Muito bem.

Quero esta constituição, porque ella vem realizar o pensamento dos revolucionarios pernambucanos de 1824, os unicos que, com as armas na mão, responderam á imposição do primeiro imperador, quando este impoz-nos uma constituição. (Muito bem).

Quero a porque realiza a obra dos heróes de 1824, os primeiros que trabalharam pela republica federativa e estabeleceram a confederação do Equador.

Quero a, finalmente, porque, ao passo que é um novo e fecundissimo elemento de vida, progresso, desenvolvimento e riqueza para o Brazil, é a confusão e desespero dos inimigos da Republica. (Muito bem).

E terminarei, senhores, pedindo ainda emprestada a um poeta inglez uma de suas brilhantes imagens: « Vejo em espirito uma nação nova, pujante, senhoril, que se levanta como um homem vigoroso e sadio, que acaba de acordar e sacode a sua cabelleira. Vejo a qual a aguia que acaba o trabalho da muda e ergue suas azas novamente plumadas, encara o sol e, deixando esvoaçar attonitos, abaixo de si bandos de aves, rasteiras e noctivagas, ergue seu vôo altaneiro e supremo pelos espaços sem fim! »

A aguia é o Brazil: as aves rasteiras são os inimigos da Republica confundidos e desatinados!

Vozes—Muito bem muito bem. (O orador é comprimentado e abraçado por diverros Srs. representantes).

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pelo paquete *La Plata* tivemos hontem as seguintes noticias:

Chile

Nos jornaes de Buenos-Ayres de 7 e 8 do corrente, vemos os seguintes telegrammas.

« Santiago, 5 de Janeiro —O deputado Julio Zegers publicou hoje um manifesto politico no qual nega os testemunhos invocados na manifesto do presidente da Republica

Em linguagem correcta denuncia as irregularidades constitucionaes e as contradicções politicas em que incorreu Balmaceda.

Fez a resenha da vida publica do presidente desde 20 annos e julga a nulla e impura; considera o manifesto como um documento sem doutrina, e affirma que o presidente conservará indelevel no rosto o rumor da bofetada que lhe dera uma illustre matrona pela morte da ultima victima de sua tyrannia

Conclue dizendo que virá o dia em que o povo ha de castigar a sua audacia quando a força do direito e a luz da liberdade chegarem á consciencia dos chilenos. »

« Santiago, 7 de Janeiro Um supplemento do *Heraldo*, de Valparaiso, publica as seguintes noticias:

A' meia noite a armada nacional iniciou a campanha da legalidade contra a dictadura, do direito contra a força.

Todos os navios surtos na bahia isto é, o Blanco Encalada, a Esmeralda, O'Higgins e o Magalhães — reuniram se ao [illegible] — formando esquadra sob as ordens do Congresso Nacional

O capitão de fragata Jorge Mont, perseguido pela dictadura é o chefe da esquadra e o capitão de fragata Javier Molina, seu ajudante de ordens; representam o congresso os Srs. Waldo Silva, vice-presidente do senado; Ramon Barros Luco, presidente da camara dos deputados e Isidoro Errazuriz, deputado por Valparaiso. E' secretario da esquadra Enrique Valdes Vergara. Damos em continuação os antecedentes da revolução. Nota dos representantes do congresso. »

« Valparaiso, 6 de Janeiro.—O presidente da republica, em um manifesto dirigido á nação, declarou que não podendo governar de accordo com o Congresso Nacional, como a constituição ordena, como fizeram os seus antecessores, resolveu manter as forças de mar e terra sem autorisação legislativa e fazer os gastos publicos, sem a lei do orçamento.

Deste modo e pela primeira vez no Chile, o presidente da republica collocou-se fóra do regimen constitucional, renunciou á autoridade legitima da qual estava investido e quiz assumir um poder pessoal e arbitrario que não tenha outra origem que não seja a sua vontade, nem outros limites além daquelles que os acontecimentos lhe possam assignalar.

Em tão grave emergencia cumpre ao congresso tomar a defesa da constituição e adoptar as medidas que as circumstancias exigirem para restabelecer o seu imperio. No desempenho de tão elevada missão, o Congresso Nacional deve contar com o apoio efficaz das forças de terra e mar, porque estas só teem razão de ser ao amparo da constituição, e não seria possivel que quizessem perder a legitimidade de sua existencia para se porem ao serviço de um regimen dictatorial implantado por moveis exclusivamente privados do presidente da republica.

Cincoenta e sete annos não interrompidos de organisação constitucional, uma longa tradição de sacrificios e de glorias alcançados no serviço da patria traçam ao exercito e á armada da republica o caminho do dever e obrigam os a resistir, como contrario á sua propria honra, a todo o attentado que se projectar contra o codigo que serve de base ás instituições nacionaes e que dá origem aos poderes publicos. Cumprindo o Congresso Nacional deveres que a situação presente lhe impõe, tomou as deliberações que vão declaradas na acta e ao mesmo tempo conferio aos abaixo assignados autorisação sufficiente para apresentarem se á armada e pedirem della que coopere na esphera de acção que lhe é propria para o mais rapido restabelecimento do regimen constitucional.

Assim, os abaixo assignados determinam que se organise uma divisão naval para fazer comprehender ao presidente da republica que a armada obedece á constituição e que portanto é indispensavel que se faça sem demora a lei annua que fixa a sua existencia.

Far se ha reconhecer como chefe dessa divisão o capitão de fragata Jorge Montt, e os abaixo assignados ficarão embarcados para assistirem as consequencias que possa ter este movimento em defesa da constituição da republica.—Waldo Silva.—Ramon Barros Luco.—Ao Sr. capitão de fragata Jorge Montt e aos Srs chefes e officiaes da armada. »

« Valparaiso, 6 de Janeiro— A' vista das considerações expostas no officio precedente, aceito a designação que se faz para uma divisão nacional que ficará sob as minhas ordens para cumprir as disposições adoptadas pelos delegados do congresso nacional. Ponha-se a presente resolução em ordem do dia e o officio dos delegados, afim de que cheguem ao conhecimento dos Srs. chefes, officiaes e equipagens da divisão naval —Jorge Montt ».

— No «Ferro Carril», de Santiago, de 20 de Dezembro, lemos uma noticia circumstanciada do comicio, dispersado pela policia, em que foi morto Izidoro Ossa, que aqui traduzimos:

« Durante o dia de hontem havia se distribuido uma proclamação em que o directorio do partido conservador convidava os seus co religionarios para um «meeting» que devia ter lugar ás 8 1/2 da noute, na rua das Rosas, entre as ruas da Ponte e Vinte e Um de Maio.

« O teor da proclamação era o seguinte:

« Povo de Santiago:

« Hoje, mais que em nenhuma outra occasião a patria exige o concurso enthusiasta e decidido de todos os homens honrados e livres.

« Se é certo que como cidadãos temos o dever de nos interessarmos pelo bem e a prosperidade da republica, nunca este dever foi tão imperioso como nos momentos actuaes, em que se trama nas alturas o mais iniquo e infame dos crimes: a dictadura.

« A dictadura no Chile depende do povo.

« Somos livres, e esta liberdade, que nos legaram os nossos antepassados á custa do seu sangue, é herança preciosa que defenderemos, ainda que sejamos sacrificados.

« Não permittiremos nunca que as glorias, a honra e o prestigio desta patria caiam enlodadas aos pés de um tyranno.

« Unamos-nos e cerremos as nossas fileiras, correndo a occupar o posto do dever, e, deixando de lado o egoismo e o medo, não deixemos o Chile cahir no abysmo a que levaram sua patria Rosas e Guzman Blanco.

« Jovens e operarios de Santiago: a sorte do paiz está em vossas mãos, é absolutamente necessario trabalhar com todo o enthusiasmo, pois correm perigo os mais caros interesses do paiz, as nossas familias, a liberdade e a nossa propria dignidade.

« Que todos concorram ao «meeting» da rua das Rosas ».

« De conformidade com o precedente convite, reuniram-se á noute em um salão da rua das Rosas alguns centenares de pessoas. Notou se logo, porem, que entre as pessoas que começavam a chegar á reunião, havia algumas que causavam suspeitas.

« Logo que foi observada a presença desta classe de pessoas, alguns cidadãos collocaram se á porta do salão que dá para a escada, afim de impedirem o accesso de qualquer individuo suspeito.

« Ao mesmo tempo, por meios persuasivos, fazia se sahir do salão os individuos sobre os quaes pairavam duvidas.

« Praticadas estas diligencias, julgou se que os individuos que acabavam de ser expulsos não fizessem novas tentativas para se introduzirem de novo.

« O «meeting» ia começar quando, pela segunda vez, subio a escada um conhecido commissario da policia secreta, seguido de dez ou doze homens pagos para promoverem desordens.

« Nestas circumstancias o Sr. Joaquim Walker Martinez, acompanhado de varios cidadãos, collocou-se no alto da escada para defender a entrada. Dirigindo-se ao que capitaneava os desordeiros, observou lhe que não se lhe permittiria a entrada e que se retirasse.

« Insistindo em entrar a todo o transe, o Sr. Walker Martinez disse-lhes que não tinham o direito de violar a propriedade alheia, que se insistissem em entrar violentamente podiam pagar caro o seu intento, pois os donos da casa repelliriam a aggressão. Persistiram, porém, em subir.

« Tendo o Sr. Walker Martinez tirado o seu revolver, o chefe dos desordeiros disparou um tiro para o seu lado.

« Seguiram-se vinte ou mais detonações.

« Sobre este ponto as informações não são conformes Dizem uns que as pessoas presentes conseguiram fechar as portas e prender alguns dos assaltantes. Outros dizem que estes sahiram sãos e salvos

« Apenas cerraram-se as portas, chegou a força de policia que se achava postada na praça da Independencia e ruas adjacentes. Piquetes de policiaes a cavallaria impediram a sahida de toda a pessoa que se retirasse do club e não se entregasse a prisão Nesta occasião já se achavam no local do conflicto o prefeito e o sub prefeito de policia, commissarios e outros officiaes do corpo.

« Logo que chegou a força policial a multidão dispersou se rapidamente; pouco depois, porém, começaram a formar grupos nas ruas da Ponte e 21 de Maio, grupos que não foram dissolvidos e que continuaram até depois da meia-noute.

« Emquanto isto as pessoas que tinham tomado parte no «meeting» estavam sitiadas no club, embora alguns podessem escapar pelos edificios visinhos ou mesmo antes de chegar a policia.

« A noticia do conflicto espalhou se immediatamente e grande numero de pessoas correu ao local. Mas não era possivel passar além das fileiras de policiaes a cavallo que guardavam a sahida do club.

« A's dez horas, pouco mais ou menos, achavam-se nas proximidades do cordão de policiaes o joven Isidoro Ossa, o inspector de policia Ramon Valdez Calderon um moço por nome Larrain e varias outras pessoas Tratava se de saber quem havia disparado tiros do interior do club, quando alguem indicou como autor o Sr. Ossa. Este desmentio semelhante imputação.

« Tudo isto passava-se á pouca distancia da esquina da rua da Ponte. Os outros grupos immediatos ignoravam o que alli se passava. De repente vio-se que um moço, elegantemente vestido, fugia pela mesma rua das Rosas, seguido de oito ou dez individuos, que todos acreditavam que fossem agentes da policia secreta.

« Varios cavalheiros que viram passar o fugitivo, ignorando o occorrido, não deram importancia a este incidente que, alguns segundos mais tarde, era de consequencias fataes, e ia cobrir de luto uma das familias mais respeitaveis e estimadas de Santiago.

« O fugitivo era o joven Isidoro Ossa, que havia tomado esta resolução, á vista da insistencia dos seus accusadores.

« Apenas havia avançado alguns passos, o inspector Valdés deu a dous soldados ordem de perseguir o fugitivo, voltando immediatamente para o logar em que estivera anteriormente, perto do cordão de policiaes montados

« Quasi instantaneamente ouvio se uma detonação e um policial annunciava que havia cahido ferido o joven fugitivo.

« O autor de tão inaudito crime, seguramente um destes bandidos que conhecem todas as argucias para chamarem a si os favores do poder, arrojou o revolver de que se havia servido perto do corpo de Ossa, que accusava.

« A noticia de que o ferido era Isidoro Ossa correu com a rapidez do raio e muitos cavalheiros que se achavam no local dos acontecimentos acudiram pressurosos. Levado immediatamente a uma pharmacia, lhe foram prestados os primeiros auxilios comparecendo logo varios facultativos. Mas a sciencia nada mais póde fazer e aos seus auxilios seguiram se os da religião. Um sacerdote chegou a toda pressa e pôde prestar ao ferido os consolos da religião.

« E os momentos tão dolorosos para todos que presenciavam o desenlace do drama sanguinolento, batem á porta da pharmacia, que estava fechada, afim de se evitar a agglomeração de povo.

« — Abram! Sou o pai do ferido!

« Era o Sr. Macario Ossa, a quem haviam communicado o occorrido.

« Ao ver o seu filho ensanguentado e expirante, ao deparar com o sacerdote que recitava as preces dos mortos, o pobre pae deu um grito desesperador e cahio ao chão victima de violentas convulsões.

« Foram necessarios grandes esforços para se conseguir tirar o Sr. Macario Ossa do local em que estava o seu filho.

« Este expirava ás onze horas »

Sobre estes factos assim commenta editorialmente o mesmo *Ferro-carril*:

« No meio da inquietação em que a actual situação politica mantém os espiritos, um acontecimento tão luctuoso como injustificado veio á noite sorprender dolorosamente a cidade.

« A noticia desse acontecimento, que se relaciona desgraçadamente com as estranhas agitações do momento, correu de boca em boca, despertando em todos os corações o mais expontaneo grito de sorpresa e de unanime reprovação.

« Um moço na flor dos annos e da esperança e estimado, Isidoro Ossa, cahio victima de uma bala em uma correria de policia nas immediações de um club em que se realisava um *meeting* popular, perturbado pelos agentes da mesma policia e em cujos arredores se postára uma partida armada, fazendo ostentação inutil e imprudente de força, como ameaça ao livre direito de reunião.

« Sem a condemnavel interferencia de agentes de policia no recinto do *meeting*, essa reunião, como todas as de seu genero, se teria celebrado nas mais tranquillas condições.

« Não se teriam dado tiros de revolver, nem perturbação alguma, nada emfim que exigisse a intervenção da força armada.

« Menos haveria que lamentar desgraça tão sensivel e irreparavel, qual o assassinato de Isidoro Ossa, joven que para escapar aos laços que lhe armaram tratava de escapar se e pô-se a salvo de toda a aggressão e violencia.

« Ter concorrido ao *meeting* e assistido ás scenas de perturbação provocadas em seu seio; não era de certo um delicto que compromettesse a segurança e a ordem publicas.

« Não era um moço de 17 annos quem podia reclamar medidas tão excepcionaes de rigor para assegurar sua prisão, com uma força consideravel de policia á mão, que tão facilmente podia alcançar o seu objectivo, cortando toda a desgraça pessoal e a vergonha de attentado tão cruel, tão vergonhoso para a força destinada a proteger a vida e os interesses dos cidadãos.

« As circumstancias, em que se deu o desgraçado incidente que nos occupa se impõem á consideração razoavel e serena do presidente da Republica. Não é possivel que a força e os agentes da autoridade se constituam elementos de perturbação perante o livre e tranquillo exercicio dos direitos politicos e que impetos imprudentes levem aos lares a desolação e o luto.

« Hoje cahio immolado um joven, que em seu enthusiasmo pela nobre causa tinha acolhido a cumprir um dever civico. Com este só se ferio um coração generoso, no qual havia a alma de um patriota.

« O tão mystificavel quanto tragico episodio do joven Isidoro Ossa, victima dos sentimentos generosos do seu enthusiasmo juvenil pela causa das liberdades publicas, registrará uma pagina de santa recordação e de rutilante honra para sua memoria no coração da mocidade a que lega tão bello exemplo de abnegação e civismo. »

— O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou mais os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 16 de Janeiro.

Acabam de chegar noticias do Chile, tendo sido transmittidos telegrammas com *visto* official.

A esquadra appareceu no dia 9 na bahia de Valparaizo, recebeu viveres e tomou a seu bordo os tripolantes do navio-escola, cinco mil espingardas e muitos pretechos de guerra.

O regimento guarda-costas que estava a bordo da barca *Cleopatra*, quiz offerecer resistencia ao navio *O' Higgins* que fez fogo, matando dous homens.

O general Urutia desembarcou de bordo da *Esmeralda*, em porto Lebu, fugindo as autoridades.

A esquadra atacou Coquimbo e depois de viva resistencia tomou-a. Tres mil homens marcham para alli para tentar retomal a.

Consta que todo o norte sublevou se.

O presidente Balmaceda entrincheirou-se no palacio.

A policia empastellou todas as typographias dos jornaes opposicionistas.

Foram effectuadas muitas prisões de senadores, deputados e chefes politicos entre os quaes Bessa, Novoa, Gorostiaga e Altamirano.

A policia está guardando a passagem pelos Andes.

Buenos-Ayres, 16 de Janeiro.

As noticias recebidas do Chile são contradictorias e carecem de confirmação dizem que a esquadra apossou se de Coquimbo, sendo, porém, repellida pouco depois. As ultimas communicações annunciam que ella começou o ataque a Caldera.

Consta que as provincias do norte sublevaram-se, e que tres regimentos de infantaria pronunciaram se a favor da revolução

O presidente Balmaceda está em Santiago; e povo conserva-se na espectativa, e, salvas raras excepções, mantem se tranquillo.

Republica Argentina

Foram publicados, no Rio de Janeiro, estes telegrammas:

Buenos-Ayres 15 de Janeiro.

O governo apresentou ao congresso um projecto de lei autorisando a contractar um emprestimo de 60 milhões de pesos ouro, com garantia dos direitos da alfandega.

— Rebentou um movimento revolucionario em Entre Rios. Foi morto o commissario da villa do Uruguay. O governo nacional mandou partir para alli o general Arias com tres regimentos; tambem partio uma canhoneira.

Consta que, de accordo com o governo, Hernandez Raceio abafará a revolução.

— No Rosario reune-se hoje, á tarde, a convenção civica, para escolher candidato á presidencia da republica.

Sabe se que Mitre obterá maioria.

Montevidéo, 15 de Janeiro.

E' provavel uma modificação no ministerio, ficando reunida á do interior a pasta da justiça, e creando-se o ministerio do fomento, instrucção, telegraphos e estradas de ferro

Buenos Ayres, 16 de Janeiro.

A taxa do ouro é 327 %.

ILEGÍVEL

— A ordem está restabelecida na provincia de Entre Rios.

— Na reunião de hoje da Convenção do Rosario pronunciou um discurso o Sr. L. Alem; declarou que tanto elle como o senador Del Valle renunciam apresentar se candidato á presidencia e vice presidencia da Republica.

— Corre aqui que existem divergencias entre os delegados da provincia de Cordoba e os outros membros da Convenção.

Annuncia-se esta tarde que na mesma provincia houve hoje desordens, em seguida ás quaes foram feitas varias prisões.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *La Plata* hontem chegado do Sul, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 10 de Janeiro:

Diz a *Reforma* de Porto Alegre:

« A nossa thesouraria de fazenda luta ha dias com serios embaraços, motivados pela falta de dinheiro para effectuar os pagamentos, já se tendo mesmo dado alli alguns episodios poucos lisongeiros para os creditos do governo.

Consta nos, porém, que conseguio aquella repartição algumas dezenas de contos de réis na nossa praça para attender aos credores mais exigentes e espera da capital federal o numerario preciso para solver seus compromissos. »

Na *Gazeta da Manhã*, de Pelotas, lê se o seguinte:

« E' realmente animadora a fórma como se encetárão este anno as primeiras transacções sobre gado.

« Os xarqueadores têm mantido até hoje preços elevados, não só em razão de excellente qualidade das primeiras tropas, como tambem pelos altos preços que estão obtendo os productos bovinos, nos mercados do norte.

« A arroba de carne secca dizem-nos que está alli valendo de 8$ a 8$500.

« Por esta razão pelas já indicadas, ainda ante-hontem uma tropa apresentada pelo acreditado tropeiro Sr. Balthazar Duarte obteve o alto preço de 54$000.

« Que o movimento do nosso primeiro e mais importante mercado continue a manter se em condições tão lisongeiras é o que desejaremos ter occasião de registrar.

« A tropa a que nos referimos foi comprada pela companhia *Industrial Pastoril Sul do Brazil*. »

— O *Nacional* diz que commissionados pelos estabelecimentos de xarqueadas, percorrem actualmente a campanha do Estado Oriental dous cidadãos enviados que pretendem alli comprar 15.000 cabeças de gado.

Dous fazendeiros já effectuaram a venda de 500 novilhos ao preço de 15 pesos cada um.

— O Sr. capitão Luiz Schremer, que chegára ao Rio Grande vindo de Porto Alegre, foi victima de um grande roubo, carregando lhe os ladrões um sem numero de objectos que trazia em uma grande mala. Diz-se que ha uma quadrilha organisada que faz suas proezas no Rio Grande e em Pelotas.

— Sobre as scenas de sangue que se deram ha dias na estrada de ferro em construcção de Bagé a Cacequy, recebeu o *Correio Mercantil* as seguintes informações:

« Na noite de 19 para 20 do mez passado, João Antonio, de 20 a 21 annos de idade, assassinou a Marciano Lobato, atravessando lhe o corpo de lado a lado com um comprido espadim de que propositalmente se armára, indo a arma ferir ainda a Ernesto Beiró Caldeira que com aquelle dormia em um ranchinho ainda não acabado.

« Em uma casa immediata dormiam tambem Emilio Beiró Caldeira, chefe da turma, e seu amigo Bazilio Antonio d'Avila, residente no 2.° districto de Piratiny.

Ambos foram feridos quando acudiram a Marciano, o primeiro com um pontaço na região intestinal e no dorso, e o segundo no braço esquerdo, em toda a espessura do mesmo até o sovaco.

Avila ainda depois de ferido lutou com o assassino buscando desarmal o, mas, fartando lhe as forças, deixou-o, conseguindo apenas enterrar o espadim com a ponta para o chão.

Bernardina Cardoso, china, de 15 a 16 annos de idade amasia de Victorino Antonio Alves, peão de Caldeira, e que com aquelle dormia em um abrigo immediato, foi ferida com cinco pontaços nas costas e um de grandes dimensões em baixo do seio esquerdo, bem como nos braços e nas mãos: ao todo 11 ferimentos.

A origem de toda esta scena de canibalismo praticado por João Antonio, que se acha preso, veio da paixão profunda, que elle sentia por Bernardina que o despresava ostensivamente.

João Antonio por esse motivo já tivera varias duvidas com Vicente Alves, amante daquella, e em uma d'ellas o ferira nas mãos com um facão.

Desenganado com a recusa de Bernardina declarou que havia de conseguir os seus intuitos ainda que a tivesse de matar e effectivamente assim fez; confessou á policia (confissão que foi confirmada por Bernardina) que depois de a haver retalhado a golpes de espadim e a lançado ao chão, cevou nella a sua concupiscencia!!

Vicente Alves, quando vio ferida a amante, fugio covardemente.

Marciano foi o primeiro que pereceu, porque foi o que deu o signal de alarma aos companheiros de rancho, quando vio que João Antonio se approximava de espada desembainhada.

Felizmente, tanta selvageria não ficará impune; pois o assassino, como acima dissemos, já está preso. »

— O *Correio Mercantil* adianta os seguintes pormenores sobre as occurrencias havidas ultimamente na estrada em construcção de Bagé a Cacequy e de que é empreiteiro o Dr. J. Baptista de Carvalho:

« Tem havido grandes irregularidades da parte do empreiteiro Dr. Carvalho para com os seus trabalhadores.

« Os pagamentos andavam atrazados, e quando feitos o eram de maneira a deixar lesados os trabalhadores e consequentemente aquelles que lhes vendiam a credito os generos de primeira necessidade.

« A classificação das obras não era feita com justiça, e só por intervenção do engenheiro residente do governo Sr. Dr. Ataliba se conseguio harmonisar os interesses dos operarios com os da empresa

« Cansados de esperar o seu dinheiro e, certos além d'isso, de que o não iam receber na proporção dos trabalhos concluidos, os operarios resolveram obrigar o Sr. Dr. J. B. de Carvalho a cumprir o ajuste, fazendo-o pagar a todos não por turmas isoladas, de maneira que as suas reclamações fossem desattendidas, mas achando se reunidos os de todas as turmas no armazem n. 7.

« Effectivamente, assim se fez, e graças á intervenção energica do Sr. Dr. Ataliba e do Sr. Antonio Ferreira da Silva Telles, negociante n'aquella circumscripção, o Dr. J. B. de Carvalho pagou os empregados até 30 de Novembro do anno passado.

« Os trabalhadores dos armazens ns. 4 e 5, que souberam do occorrido e não estavam ainda pagos, tomaram o mesmo expediente e para isso dirigiram se ao armazem n. 7, onde se encontraram com o Sr. Carvalho.

« E' geral a indisposição contra a maneira pela qual esse senhor está procedendo na construcção do trecho que contractou, e a serem exactas por completo as informações que nos foram prestadas, o governo deve mandar syndicar das ultimas occurrencias, afim de que se não repitam e façam com que sejam interrompidos os trabalhos ou succeda ainda cousa peior.

« Ha cinco ou seis dias, o trabalhador do armazem n. 5, de nome Symphoroso, nacionalidade oriental, encontrando o Sr. Carvalho no escriptorio perguntou lhe se não tinha ainda achado tempo para lhe pagar.

« O Sr. Dr. Carvalho respondeu lhe mal; então Symphoroso puxou de uma arma e ia vibral-a contra o contractador, quando, por intervenção do Sr. capitão Mauricio Gomes Jardim, foi salvo aquelle de uma morte certa.

« A noticia do successo chegou adulterada a Bagé e d'ahi os boatos falsos que a respeito se espalharam.

« Entretanto, o caso póde não ficar assim, e é prudente obstar a que o mal tome maiores proporções. »

Estado de S. Paulo

Datas até 16 de Janeiro:

Realizou se a 14 uma grande reunião politica, cujo intuito foi a organisação do Estado de S Paulo, ficando nomeada uma commissão composta dos Srs. Barão de Jaguará, Dr. Rangel Pestana, Conde do Pinhal, Dr. Cerqueira Cesar, conselheiro Moreira de Barros e coronel Rodovalho, para tratar do assumpto.

— O Dr. Segadas Vianna pedio á Intendencia de Santos concessão para estabelecer em uma das praças d'aquella cidade o « Boulevard da Republica », declarando o peticionario preferir a praça de José Bonifacio.

Segundo a planta haverá no centro do boulevard um pavilhão, e casas, em quadrilatero, guarnecerão a praça.

As ruas serão ladrilhadas, tendo bancos para as familias, e no jardim, aos domingos, haverá musicas e varios divertimentos.

— Na linha da estrada de ferro Mogyana deu se antehontem mais um desastre. Entre as estações de Casa Branca e Engenheiro Mendes um guarda freio, de nome Antonio de tal, cahio do alto de um vagon e morreu em consequencia da quéda.

— Lê-se no *Estado de S. Paulo* de hontem:

« No dia 18 do corrente deve reunir se em Faxina um comicio rural, devendo tratar-se da organisação de uma associação de agricultores com os fins seguintes:

« Fazer valer por todos os meios a seu alcance o merecimento das terras d'esta zona, constituindo para esse fim um representante n'esta cidade, outro na capital do Estado e outro no Rio de Janeiro, os quaes, com dados positivos a que lhes serão fornecidos, farão a competente propaganda das mesmas terras;

« Explorar novos generos de cultura, augmentar e aperfeiçoar a industria pastoril, desenvolver o cultivo do café e introduzir novos systemas de roteio e amanho;

« Medir e demarcar as terras, legitimando as que ainda o não tiverem sido, levantar mappas e plantas das fazendas, para fontes de informação, para o que se contratarão engenheiros:

« Procurar o aproveitamento das aguas para o estabelecimento da industria fabril, montando fabrica de tecidos, serrarias, engenhos centraes, etc. solicitando, para esse fim, quaesquer privilegios, ou garantias de juros ao governo:

« Organisar para os fins da associação estatutos que rejão:

« Promover emfim, o engrandecimento e prosperidade da futurosa zona do sul, procurando espalhar a idéa para esta região de um porvir tão promettedor, constituindo associações filiaes nas outras localidades. »

Capital Federal

Só recebemos as folhas de 16 e 17, faltando nos as de 11 á 15, que vem pelo paquete nacional *Alagoas*.

— Na sessão de 15 do Congresso Nacional, depois de lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior, foi tambem lido o expediente e bem assim uma indicação, assignada por grande numero de Srs. representantes, para que o presidente do congresso se entenda com o governo de quem requisitará os meios necessarios, para a mudança do edificio em que ora funcciona o mesmo congresso, preferindo na escolha o antigo edificio da camara dos deputados, feitas as acquisições e desapropriações que forem julgadas indispensaveis, devendo o senado funccionar no seu antigo edificio.

Na primeira parte da ordem do dia, continuou a 1ª discussão das secções I e II do titulo IV do projecto constitucional, e, depois de lida, apoiada e posta em discussão uma emenda, orou o Sr Coelho e Campos.

Foi approvado, por [illegible] votos contra 66, um requerimento do Sr José [illegible] Siqueira, pedindo o encerramento da discussão. Fallaram, pela ordem, os Srs. Lacerda Coutinho e Costa Machado.

Em seguida, forão approvados os arts. 69 e §§ a 6°; 70 e §§ 1° a 3°; 71 e §§ 1° a 3.°; 72 e §§ 1° 4° a 5.°; e bem assim diversas emendas que da commissão quer de diversos Srs. representantes, sendo regeitadas ou prejudicadas outras.

Sendo submettido a votos o § 6° do art. 72, reconheceu se que não havia numero legal para votar se, e, como estava dada a hora regimental, levantou se a sessão.

— Na sessão de 16 depois de lida, posta em discussão, e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente, e, em seguida, o Sr. Francisco Badaró fundamentou um requerimento, pedindo as informações do governador de Minas Geraes sobre o privilegio concedido ao bacharel Theodureto Souto e outros para explorar minas de ferro naquelle estado.

Lido o requerimento e posto em discussão, foi esta adiada por ter pedido a palavra o Sr. João Lopes.

O Sr. Aquilino do Amaral fundamentou tambem um protesto, que mandou á mesa, contra o acto de demissão do general Antonio Maria Coelho, governador do estado de Matto Grosso, e requereu que fosse o mesmo protesto inserido na acta. Respondeu lhe o Sr. Antonio de Azeredo, que mandou á mesa uma representação de diversos habitantes de Sant'Anna da Parnahyba, contra o acto de usurpação de uma zona daquelle municipio praticado pelo governador do estado de Goyaz.

Na primeira parte da ordem do dia, continuou a votação da secção, II (declaração de direitos) do titulo IV do projecto da constituação, sendo approvados os §§ 7° 9° a 21, 23 e 24 do art. 72 e arts. 73 e 75, e bem assim diversas emendas e additivos da commissão especial e de alguns Srs. representantes.

Foi supprimido o § 8° do art. 72, que excluia do paiz a companhia dos jesuitas e prohibia a fundação de novos conventos ou ordens monasticas; e rejeitado o art. 74, que determinava que os officiaes do exercito e da armada só perderiam as suas patentes por sentença passada em julgado, a que se ligasse esse effeito. Ficaram prejudicadas differentes emendas. Durante a votação fallaram pela ordem alguns Srs. representantes.

Na segunda parte, entrou em primeira discussão o titulo V (disposições geraes e disposições transitorias) do projecto constitucional; orou o Sr. Retumba, e ficou a discussão adiada pela hora depois de algumas reflexões do Sr. José Marianno.

— Lê se n'*O Paiz* de 17:

« O congresso nacional illustrou a sua reunião mais recente com um duplo voto, que o eleva no conceito publico.

« A liberdade de imprensa e a liberdade religiosa merecem os suffragios dos nossos representantes, que assim revelam-se dignos interpretes da gloriosa revolução a que a patria deverá a sua regeneração a mais completa.

« Desenvolvendo o texto constitucional, as emendas relativas ao duplo assumpto, que levamos alludido, affirmam os principios que a propaganda republicana não cessou um dia de preconisar, e que hoje se crystalisam no grande codigo das nossas liberdades politicas.

« Registrando essa affirmação segura da opinião liberal predominante na assembléa constituinte, não é difficil prever que, sejam quaes forem as delongas a que a constituição haja de ser submettida, o apparelho constitucional não destoará de molde federativo, o mais amplo, o mais consentaneo com a prosperidade da patria.

« Respeitando quanto possivel os escrupulos d'aquelles que têm suggerido ao congresso a emissão de algumas medidas restrictivas da capacidade politica, é opportuno rememorar lhes a inconveniencia de uma, que fere profundamente as classes industriaes e que precisa de ser reconsiderada de prompto. Referimo-nos á incompatibilidade parlamentar, decretada contra os banqueiros e directores de empresas mercantis, com as quaes a administração publica tenha relações directas ou indirectas. Não ha positivamente razão juridica ou de ordem publica que autorise semelhante dissonancia dos principios liberaes professados pelo congresso, sem embargo de quanto lhe pregara ainda hontem o Sr. deputado Badaró, mas absoluto do que experimente em suas crenças, mais idealista do que opportuno e pratico.

« A segunda discussão do projecto constitucional offerecerá ensejo á assembléa para libertar-se de preconceitos ou escrupulos injustificaveis e banaes e restaurar d'ess'arte o programma completo e consoante, que as ultimas votações affirmam de modo incontrastavel.

« A medida a que nos temos referido seria uma mancha indelevel, além da injustiça grave contra uma classe inteira, que deveremos a nossa fortuna e prosperidade. »

Estado da Bahia

Datas até 17 de Janeiro:

No dia 13 chegaram em regresso de New York ao porto da Bahia os vasos da marinha brazileira *Aquidaban* e *Guanabara*, que alli tinham ido em commissão especial do Brazil.

A esquadra demora se alguns dias antes de seguir para o Rio.

O contra almirante Carlos Balthazar com a officialidade comprimentou ao governador.

— Foi installado o Banco da Bolsa da Bahia, no dia 15.

— O barão de Geremoabo declarou pela imprensa não ser candidato do partido nacional, por isso que apoia o governo do Estado.

— O partido nacional substituio o nome do Sr. Constantino de Aquino Leite pelo do Sr. Amador Alves de Moura, em sua chapa para as proximas eleições.

REVISTA DIARIA

Telegramma do Rio de Janeiro.— Hontem da Repartição do Telegrapho Nacional nos enviaram a seguinte nota circular, sem data:

« Rio.—A' Redacção do *Diario de Pernambuco*.

« Organisou se ás 2 e 30 da tarde o seguinte ministerio:

« *Interior* e *interinamente da Instrucção Publica*, Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante;

« *Agricultura* e *interinamente da Justiça*, Barão de Lucena;

« *Fazenda* e *interinamente dos Negocios Exteriores*, Dr. Tristão de Alencar Araripe;

« *Marinha*, contra almirante Forster Vidal;

« *Guerra*, general Falcão da Frota.

« Assignado: *Baptista* director dos Telegraphos. »

Passeiata.—Hontem, á tarde, em frente do escriptorio d'*A Provincia*, e por convite do seu redactor, reuniram se em grande numero de pessoas de diversas classes, e sahiram em passeiata até o palacio da Governação, levando á frente duas bandas de musicas, e sendo atacados muitos foguetes.

Motivou a passeiata a nova organisação ministerial, fazendo parte della o illustre pernambucano Barão de Lucena, digno de certo de todas as manifestações de apreço pelo seu merito real e ainda pelos relevantes serviços prestados á sua terra natal.

Partindo da rua 15 de Novembro, depois de ahi terem orado os Srs. Drs. José de Castro, Feliciano André Gomes, e o cidadão Parizio de Valladares e o Dr. José Maria de Albuquerque Mello, seguio a passeiata até a praça da Republica, e ahi em frente ao palacio do governo estacionou; e o Dr. José Maria comprimentou na pessoa do Dezembargador Corrêa da Silva, o novo gabinete e o Generalissimo Deodoro da Fonseca respondendo o illustre governador que agradeceo a manifestação.

Foram então erguidos muitos vivas ao povo pernambucano, ao generalissimo Deodoro, a Armada e ao Exercito, ao novo ministerio e ao Barão de Lucena.

Regressou então o prestito á rua 15 de Novembro, onde dissolveo-se em boa ordem, depois de ter orado o Sr. Dr. Pereira Junior.

Moção—E' esta a moção que, apresentada na sessão de 13, foi discutida na de 14 do Congresso Nacional, e approvada por 79 contra 75 votos:

« O Congresso Nacional, considerando que a eleição dos congressos constituintes dos Estados tem de ser feita de accordo com o que dispõe o decreto n. 802 de 4 de Outubro de 1890, modificado pelo de n. 1189 de 20 de Dezembro do mesmo anno, o qual estabelece que as constituições dos Estados serão moldadas pela da União Federal, lembra ao governo a conveniencia de ser realizada essa eleição um mez, pelo menos, depois de approvada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil.—S R.—12 de Janeiro de 1891.—Joaquim Saldanha Marinho.—José Mariano.—L. de Bulhões.—Julio de Castilhos—Lopes Trovão.—Paula Argollo.—Guimarães Natal.—B Carneiro—Frederico Borges.—Pereira da Costa. A. Stokler.—Cassiano do Nascimento.—Serzedello—Americo Lobo—Alcides Lima.—Pedro Chermont.—Correia Rabello.—Oiticica.—Ubano Marcondes.—Alvaro Botelho.—Espirito Santo—Thomaz Flores.—C. Paletta.—Assis Brazil.—J. Avellar.—José Hygino.—Julio Frota.—Dutra Nicacio.—Martinho Prado Junior.—Antonio Olynto—Barbosa Lima.—Cesar Zama.—Aristides Maia.—Badaró.—Ferreira Pires.—Domingos Vicente—Chagas Lobato Baptista da Motta.—Antonio Azeredo.—Gonçalo de Lagos. Ramos.—Joaquim Martinho. »

Concerto—No salão do Club Carlos Gomes faz o professor F. P. Gomes Ferraz, no dia 4 do proximo mez de Fevereiro, um concerto vocal e instrumental, cujo programma será opportunamente publicado.

Ao digno professor Ferraz agradecemos a gentileza do seu convite.

Gymnasio Pernambucano—No dia 3 de Fevereiro proximo terá lugar a abertura solemne do curso scientifico e litterario dessa instituição official do Estado

A inscripção da matricula acha-se aberta desde já.

Ferro carril de Pernambuco—Essa companhia distribuio aos respectivos accionistas, no semestre ultimo de Julho a Dezembro do anno passado, o dividendo de 6$000 por acção

Esse dividendo começa a pagar-se da proxima segunda-feira por diante, no escriptorio da gerencia, em referencia ás acções de registro na mesma.

Estrada do Limoeiro—Em consequencia da festividade de S Severino, na capella do engenho Ramos, expede a superintendencia dessa ferro via trens especiaes de excursão no domingo proximo, desta capital áquelle engenho.

Esses trens partirão pela manhã ás 7 horas, e outro pela tarde á 1 hora; e só elles param no engenho Ramos, onde o primeiro chega ás 9 horas do dia e o segundo ás 3 da tarde, e d'onde regressa aquelle ás 5, 20 da tarde, e este ás 12, 7 da noite.

O bilhete de passagem de ida e volta custa 1$500 e dá direito ao transporte no proprio trem de excursão.

Os trens ordinarios não param no engenho Ramos.

Estrada de S. Francisco—No domingo proximo expede ao meio dia essa estrada um trem especial para o Cabo, onde festeja se nesse dia o martyr S. Sebastião.

Santo Amaro das Salinas—Com çam hoje as novenas da festividade dessa imagem, em sua capella das Salinas, tendo hontem sido levantada com solemnidade a respectiva bandeira.

Durante as novenas tocará a banda do 14° batalhão de infantaria, e em todas as noites haverá fogo de artificio.

Morte e ferimento—No dia 18 do corrente, por hora das 5 horas da tarde, e na feira de Aripibú foi morto a facadas Felix Mathias e gravemente ferido Antonio Januario pelo individuo de nome Manoel Gaiana, que na pratica desses crimes foi secundado pelos individuos João Barbosa e Antonio Dias.

Esses criminosos foram presos em flagrante, e a autoridade procede nos termos da lei.

Magisterio primario — A commissão executiva do Magisterio primario, em reunião de hontem, resolveu expedir ao Dr. João Barbalho o telegramma seguinte:

« Ao Dr. João Barbalho.—Nome Magisterio primario felicitamos Republica nosso ex-inspector nomeação ministro —Alberto Miranda.—Benjamim Ernesto.—Caneca. »

Resolveu tambem mandar uma commissão ao cidadão governador, agradecer a revogação do art. 59 do Regulamento vigente da instrucção publica e outra aos cidadãos Drs. inspector geral da instrucção publica e Rodolpho de Araujo, agradecendo ao primeiro a boa e justa informação dada á petição que pedia a revogação do referido artigo, e ao segundo o interesse que tomou por essa revogação.

Telegramma Do Cabo recebemos hontem este telegramma:

« Cabo, 22 de Janeiro:

A' redacção do *Diario de Pernambuco*.

« Felicito a dossa agricultura pela entrada do Barão de Lucena para o ministerio.

« Parabens ao nosso estado pela coadjuvação de um governo serio e ordeiro. — *Bellarmino Almeida*. »

A Estação—Do Rio de Janeiro recebemos o n. 1, de 15 do corrente, desta revista de modas, que como de costume, traz folha de moldes, figurinos e uma parte litteraria, e traz como apendice um pequeno e mimoso Almanack Memorial

Gremio dos Professores Primarios—Essa corporação, em sessão de hontem, votou que fosse dirigida ao illustre cidadão Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, seu socio benemerito, a seguinte felicitação:

« Gremio Professores Primarios Pernambuco congratula-se socio benemerito pela nomeação ministro. »

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita um official da bateria de artilharia.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

Entrará de dia ao quartel general o Sr. cadete João Cancio.

Club Republicano Frei Caneca—No proximo domingo (25) devem reunir-se os membros dessa aggremiação politica afim de tratarem da eleição de funccionarios para os cargos vagos e de outros assumptos importantes.

A sessão terá lugar ás 11 horas da manhã, no 1° andar do predio n. 77, á rua do Imperador.

Casamento civil—Foram hontem affixados dos editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes, do segundo districto:

1° proclamas

Arthur Machado Freire Pereira da Silva e Maria da Conceição Lins, moradores na freguezia da Boa Vista.

Alfredo Halliday e Margarida Amelia Freire Gameiro, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Vicente Carlos Pires e Eliza Christina Halliday, moradores na freguezia da Boa Vista.

Guilherme da Silva Gomes, morador na fregeezia do Recife, e Emilia de Paula José Baptista, moradora em Belem.

1° proclama

Benicio José da Costa Oliveira, morador na freguezia da Boa Vista, e Emilia do Espirito-Santo Jardim moradora na freguezia do Recife.

Club 2 de Fevereiro—Esta associação politica reune se amanhã, ás 7 horas da noite e no lugar do costume, afim de proceder á eleição de sua nova directoria para o anno de 1891.

Forte da Madeira—A escola publica deste povoado que é regida pela professora D. Hermina Pinto, acha se funccionando desde o dia 16 na rua da Estação, continuando aberta a matricula.

Hospital de Santa Agueda—Neste estabelecimento, para variolosos, não houve movimento nos dias 21 e 22 do corrente e existem em tratamento 27.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por phimosis e cancros venereos.

Amputação do penis, pelo processo de Assaky, aeclamada por destruição de cancros phagedenicos.

Posthotomia, pelo processo da pinça de Ricord, reclamada por phimosis.

Paraphimosis a bisturi.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 21 de Janeiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26°0	758·27	18 42	73
9	27°5	759·59	19,07	70
12	27°4	759·23	20 16	78
3 t.	29°2	758·06	21,07	71
6	27°7	758·54	19,39	70

Temperatura minima—25°,50.
Dita maxima—29°,75.
Chuva—5m,7.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 6 horas e 10 minutos da manhã; SE até 10 horas e 15 minutos; ESE até 10 horas e 50 minutos; SE até meio dia; SSE até aos 18 minutos da tarde; ESE até 3 horas e 45 minutos; SE até 4 horas e 15 minutos; ESE até 10 horas e 35 minutos; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,37 por segundo.

Nebulosidade media—0m,53.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Janeiro	7—58 da manhã	0m,64
P. M	» »	2—31 da tarde	2m,00
B. M.	» »	8—47 »	0m,45
P. M.	21 de Janeiro	3—11 da manhã	1m,98

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 21 de Janeiro	1:490$885
Saldo anterior	25:182$253
	26:673$138
Em poder do procurador	7:673$138
No Banco de Pernambuco	19:000$000
	26:972$138

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1891.

Existiam 577, entraram 18, sahiram 23, existem 572.

A saber:
Nacionaes 539 mulheres 17, estrangeiros 16.
Total 572.
Arraçoados 499
Bons 469
Doentes 20.
Loucos 10.
— Total 499

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Luiz, liberto.
Vicente Cezario de Miranda

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 21 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	9
Falleceram	4
Existem	517

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 6 1/4.
Berardo ás 9 6/4.
Malaquias ás 9 1/4.
Pontual ás 9 1/4.
Simões Barosa ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou as 11 horas da manhã e sahio a 1 horas da tarde.

O 1° ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

O 2° dito entrou ás 7 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 17ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Janeiro (terça feira), á 1 hora da tarde no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 7ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida amanhã 24 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 12ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 28 de Janeiro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Janeiro de 1891:

Maria, Pernambuco, 35 annos, solteira, Recife, dysenteria

Antonio, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, athrepsia.

João, Pernambuco, 40 annos, solteiro Boa-Vista, febre typhica.

José Simião Correia, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Boa-Vista, ascite.

Agostinho José do Nascimento, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Sebastião Francisco das Chagas, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

— 21 —

Francisca Josephina G Guimarães, Pernambuco, 69 annos, viuva, Santo Antonio, bronchite chronica.

Manoel Anacleto Cavalcante de Oliveira, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista, epilepsia.

João, Pernambuco, 4 mezes, S. José, enterite,

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, morte intra uterina.

Messias Carneiro da Silva, Pernambuco, S José, dysenteria.

Thereza Libania de Jesus, Bahia, 80 annos, casada, Boa-Vista, tetano.

Guilhermina Fortunata da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, scyrrhose do figado.

Luiz Alves Macedo, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista, enterite aguda.

Felinto Gomes da Silva, Parahyba, 43 annos, casado, Boa-Vista, anasarca.

Joaquim Manoel de Oliveira, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Nicolão José Barbosa, Pernambuco, 33 annos, casado, Santa Agueda, variolas.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, ao nascer.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Srs. Loureiro e Correia da Cruz

No art. que publiquei no *Diario* de 17 do corrente eu disse que o Sr. Loureiro e o *missivista* a quem me referia (não sabia que era o Sr. Correia da Cruz), prometteram empregos aos matutos do Triumpho que votassem *catholicamente* contra o governo.

Os Srs. Loureiro e Cruz respondendome no *Jornal do Recife* de 20, disseram *triumphantemente*: Nós não pedimos emprego algum ao governador; e invocando o testemunho de S. Exc., «convencionaram» que, no caso de silencio, eu ficaria desmentido.

Bom expediente: Essa com certeza é do Cruz.

E digam lá que elle não tem geito para fazer defezas. Bem que tem. Concedamlhe a provisão que elle requereu: o homem é geitoso *rabulamente* fallando, tanto assim que ainda seria advogado no Triumpho se não tivesse desrespeitado o juiz.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.

João Bezerra Leite.

Festa da Varzea

A commissão abaixo assignada vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que tomaram parte activa na festa que a mesma commissão promoveu na Varzea a Nossa Senhora do Rosario não poupando esforços, para que a festa se realisasse no meio do maior explendor.

A commissão sente-se por demais penhorada diante do muito que fizeram os illustres cavalheiros: o Exm. Sr. Governador do Estado, o Illm. Sr. Coronel Teixeira Junior, coronel commandante do corpo de policia, coronel commandante do 2.° batalhão de infantaria, gerente H. Fletcher, á imprensa Pernambucana em geral, a briosa officialidade do 2.° batalhão de infantaria, aos paranimphos, as Exmas. Sras. que conduziram a bandeira, a casa Gomes de Mattos, ao Revd. vigario da Graça e a todos que concorreram com suas presenças para maior brilhantismo do acto.

A todos finalmente a nossa eterna gratidão.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.

João Carlos Pereira e Silva.
José de Oliveira Guimarães.
Gaspar Antonio dos Reis,
Fortunato Pinheiro.
José Emiliano Moreira.

A commissão encarregada de fazer a festa do glorioso S. Gonçalo na igreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim na cidade de Olinda tendo mandado encarnar a mesma imagem e tendo de fazer a benção no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde, convida para serem paranymphos os cidadãos:

Dr. Julio Lustosa.
Dr. Brito Inglez.
Dr. Picanço Diniz.
Dr. Santino Lobo.
Tenente José Salamão Nunes Vianna
Lourenço Salazar Filho.
José Targino de Araujo.
Alberto Ferreira da Rocha Leal.
Antonio da Silva Carneiro.
João Martins Leite.
Joaquim do Rego Barros.
Francisco Gomes Tavares.

Programma

A commissão dos devotos da capella de Nossa Senhora do Bom Successo da cidade de Olinda, avisa ao respeitavel publico que no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde, terá lugar a benção da mesma Senhora na capella do Senhor do Bom Fim, depois seguirá com toda decencia para a sua capella; onde pelas 7 horas da noite será levantada a bandeira e no dia 25 celebra-se a festa da mesma Senhora.

Tocando a tarde a banda de musica 13 de Maio e a noite haverá ladainha, e depois será entregue a bandeira.

Finalizando com um pequeno fogo de artificio.

O secretario,
Trajano Francisco do Amparo.

Ao commercio

Andrade Maia & C., scientificam a seus amigos e freguezes que, desde o dia 16 de Dezembro do anno findo, deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio Eysio da Silva Carvalho, ficando sem valor algum toda e qualquer transação feita pelo mesmo.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.

Festa de S. Sebastião na cidade do Cabo.

No dia 24 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, e muitas gyrandolas de fogo fenderão os ares, annunciando a vespera da tradiccional festa de S. Sebastião, que se venera na matriz desta cidade.

A noite do mesmo dia terá lugar a vespera solemne, após o qual effectuar-se-ha um importantissimo leilão de prendas offertadas pelos devotos do glorioso martyr,

A's 4 1/2 da manhã do dia 25 celebrar-se-ha um missa em intenção de todos os devotos.

Ao romper da aurora do faustoso dia uma salva de 21 tiros acompanhada de muitas gyrandolas de fogo, por entre os harmoniosos accordes de variadas peças do repertorio da Philarmonica Cabense, annunciará aos habitantes da legendaria comarca do Cabo, que é chegado o dia em que mais que nunca o catholicismo presta homenagem e rende louvores ao Santo Martyr, que salvou da terrivel peste o povo cabense.

A's 11 horas entrará a festa constando de: tercias, missa solemne a grande orchestra e sermão.

Cantará a missa o capitão conego Telesphoro de Paula Augusto, e pregará ao Evangelho o conhecido e illustrado orador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra, sob a regencia do professor José Tavares de Medeiros, executerá a imponente missa Santos Pinto, cantando as principaes solos os conhecidos professores, Sabino, Tobias Barcellos e outros.

Antes do sermão executar-se ha uma brilhante symphonia.

A tarde, os intervallos serão preenchidos por diversos brinquedos populares e escolhidas peças executadas pela Philarmonica Cabense, e diversas outras bandas marciaes, que bondosamente se prestam a festa.

A's 5 1/2 da tarde terá lugar a procissão composta de cinco andores

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum* precedido de sermão pelo já citado pregador, depois do que será arreada a bandeira e queimado um magnifico fogo artificial feito a capricho pelo habilissimo pyrotechnico Pedro Rufino Ferreira.

A ornamentação do templo está a cargo do conhecido artista Manoel Gonçalves Agra Filho.

A noite, achar-se-ha illuminada a giorno a cidade, que antecedentemente estará decorada com arcos, follagens, bandeiras, etc.

A Companhia de S. Francisco proporcionará aos habitantes da capital trens de excursão que serão em tempo annunciados.

O recenseamento em Agua Preta

Declaro para evitar duvidas e acautelar interesses futuros, que até esta data ainda não foram distribuidos boletins do recenseamento em varios engenhos da comarca de Agua Preta, á qual o meu pertence.

Além d'esta irregularidade, accresce que, ao contrario do que se dá, o trabalho de encher as listas só poderá sahir perfeito se for executado pelas respectivas commissões.

Engenho Potosi, 17 de Janeiro de 1891.

Major João do Rego Maciel.

Afilhados do commendador Faria Machado

Os afilhados do commendador José Joaquim de Faria Machado, fallecido em Portugal, são convidados a apresentar ao testamenteiro commendador Antonio Gomes Miranda Leal a rua Marquez de Olinda n. 56, 1° andar, até o dia 31 do corrente mez, suas certidões de baptismo, para se habilitarem a receber o legado deixado a cada um.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Britto Taborda e D Annunciada de Britto Taborda, acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 621 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:118.

N. 96

Recife, 28 de Janeiro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—A continuação da vossa preciosa saude, é o meu maior anhelo.

Faltaria á um dever se hoje não viesse por intermedio desta agradecer-vos o grande serviço que acabas de prestar-me, e ao mesmo tempo dar vos os meus emboras pela importantissima descoberta que fizestes com o vosso prodigioso remedio denominado—Elixir anti-febril—o meu filhinho de 6 mezes de idade que esteve, conforme vos disse, 18 dias soffrendo de febre catharrhal, depois de ter applicado o quinino sem resultado, o que não sei se foi devido á ser em dose pequena, mas o que é verdade é que fazendo uso, á conselho vosso, deste maravilhoso preparado elle, em menos de 48 horas, ficou completamente restabelecido, e que com tal descoberta prestastes um relevantissimo serviço á humanidade.

Meus diminutos prestimos sempre as vossas ordens.

Saúde e fraternidade.— Alexandre Figueiredo Reis e Silva.

ILEGÍVEL

N. 97

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso.— Tendo cahido doente da terrivel variolas um meu filho com idade de 9 annos e fazendo uso do Elixir antifebril por vós bem preparado, tenho em vista de ficar elle completamente restabelecido, faço esta tão unicamente para agradecer-lhe e o senhor dar-lhe o uso que lhe approuver uma vez que fui indicado pelo Sr. Antonio F. das Chagas.

Peço permissão para assignar-me de Vmc.

Travessa de S Miguel n. 1.—A rogo de Maria Antonia Beda, Manoel do Nascimento Lobo.

N. 98

Illm. Sr. Manoel Cardoso.— Empregando seu anti febril em differentes individuos e especialmente em crianças sou forçado a dizer lhe que, seu resultado é o melhor possivel, podendo usar do termo de maravilhoso, pois até o presente nada melhor tenho visto.

O que digo não é para elogial o e sim a expressão da verdade.

Pode o senhor fazer uso que lhe approuver desta minha declaração.

S. Lourenço da Matta, 6 de Novembro de 1890. —Temoleão Duarte d'Albuquerque Maranhão.

N. 99.

Cidadão Manoel Cardoso.—Tenho o prazer de communicar lhe que a minha filha, atacada de variolas, usando do seu providencial medicamento ante-febril, passou durante o periodo da doença sem a menor novidade, com sorpreza de todos.

Os honrados facultativos que foram chamados para ver a doente, declararam que a bexiga era de máo caracter; entretanto, depois do uso do seu remedio, a molestia tornou se, com admiração geral, completamente benigna.

Agradeço-lhe, pois, cordialmente o serviço que prestou-me, salvando com o seu remedio extraordinario a minha muito amada filhinha; pelo que confesso-me seu eterno admirador e criado.

Autoriso a V. S. fazer desta minha carta o uso que lhe convier.

De V. attento venerador e criado, *Manoel F. da Silva*, morador á rua do Padre Floriano n. 32.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 100

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido meus filhos de nomes Raul Gomes e Oscar Gomes, e meu sogro Manoel Henrique Pereira da Silva, e finalmente, eu, abixo assignado, sendo o primeiro atacado d'uma febre tyfo, segundo as declarações de alguns facultativos. Este ficou completamente restabelecido, bem como os tres acima mencionados, de febre paludosa, que ha dias se achavam prostados ao leito; e graças á Divina Providencia, depois de esgotados os recursos de diversos facultativos, recorri ao seu preparado; o que, com poucas horas gozavamos de grandes melhoras. Pelo que passo a presente agradecendo-lhe, e podendo Vmc. fazer uso della, como prova de eterno reconhecimento, em que me assigno seu amigo e venerador.— *Joaquim de Paula Gomes.*

Recife, 18 de Dezembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Instituto Pernambucano

63- Rua V. de Camaragibe (Hospicio) -63

As aulas deste novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro.

Fundado em um magnifico predio com as accommodações exigidas em estabelecimento de tal natureza, o *Instituto* recebe alumnos internos, semi internos e externos.

Os directores, comprehendendo a desvantagem de serem as bancas de estudo e a fiscalisação do collegio entregues a censores, muitas vezes sem a pratica e prudencia necessarias, e não podendo sem esses auxiliares fiscalisar um internato illimitado, resolveram limitar a vinte o numero de alumnos internos e não acceitar internos ou semi-internos maiores de 14 annos.

A longa pratica que teem do magisterio e o grande numero de estudantes que como professores particulares teem habilitado a exame, são garantias seguras do aproveitamento que terão aquelles cuja educação lhes for confiada.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.

Virginio Marques C. Leão.
J. A. Gonçalves Mello.

Collegio
DE
Nossa Senhora da Penha

8—Rua 7 de Setembro—

As aulas deste instituto de instrucção para o sexo feminino começam a 7 de Janeiro.

Augusta Carneiro

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos, mudou o seu escriptario para a rua Duque de Caxias, n. 56, 1.º andar.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de São Borja n. 50.
Abrir-se hão as aulas a 7 de Janeiro.
A directora,
I. Adour.

Dr. Nunes Coimbra

Medico parteiro operador. Chamados a qualquer hora. Consultas das 11 ás 2 horas. Vaccina as terças e sextas-feiras.
Gratis aos pobres
56—Marquez de Olinda—56
Residencia temporaria em Olinda.

O Juiz de direito João Baptista Sitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 64.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado «com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas»; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, «um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar.»

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

Lyceu Triadelphico

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para meninas, fundado desde 1885, reabrirá as suas aulas no dia 15 do corrente, e continúa a receber alumnas internas, semi internas e externas.

A directora, conscia de que tem observado restrictamente o que determina os estatutos de seu collegio, espera continuar a merecer dos pais de familia a mesma confiança que até hoje lhe tem sido dispensada.

O resultado que nos exames annuaes tem obtido as suas discipulas, perante commissões de reconhecido criterio e inteiramente insuspeitas, demonstra o quanto se tem esforçado pelo adiantamento dellas.

Recife, 7 de Janeiro de 1891.

Francisca Teixeira de Mello.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA
39 Rua do Barão da Victoria 39
1.º andar

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, «que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados.»

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

«Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes.»

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

CURSO PRIMARIO
e secundario
49-Rua da Gloria-49

José Raphael S. de Azevedo, com longa pratica de 11 annos de ensino, tem a honra de participar ao illustrado publico que tem aberto um curso especial de instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, espera por isso merecer a confiança de todos os seus compatriotas pernambucanos e em particular dos pais ou tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

O desejo que se manifesta frequentemente de ensinar as pressas os conhecimentos fundamentaes, accumulando a memoria de factos desconnexos e mal distribuidos e dando assim aos meninos uma educação superficial e apparente, deve ser repellido seriamente.

Dedicando o maximo cuidado para dar lhe o necessario desenvolvimento; espera dar a seus alumnos a par da mais sã educação moral e physica, uma educação intellectual baseada nos principios da verdadeira pedagogia na sua mais lata accepção.

Admitte, mediante mensalidades pagas adiantadas, o alumno interno: 30$000; meio pensionista: 15$000, externo: 2$ e pora da preparatorio 3$000.

49—Rua da Gloria—49

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Telephone 285.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.
Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.
Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.
Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança
Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora.
TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga po Rosario n. 31.

EDITAES

1.ª secção. - Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente concedendo reforma no posto de major ao capitão do 12.º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Cabo, Agricio Rodolpho de Araujo Lins.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão de 27 do corrente, recebem se propostas para o fornecimento dos materiaes que forem precisos para as suas obras durante os mezes de Fevereiro a Junho do corrente anno, sendo ditos materiaes de 1.ª qualidade e postos a custa do contratante, nos lugares que lhes forem indicados.

Areia d'agua doce	carroça.
Cal branca de Jaguaribe	alqueire.
Cal preta	idem.
Caibro de qualidade	um.
Cimento Portland	tina.
Dito idem	barrica
Enchameis de 30 palmos	um.
Ditos de 22 ditos.	
Telhas	cento.
Tijolos de alvenaria grossa	cento.
Ditos idem batida	cento.
Ditos de tapamento	cento.
Ditos de 7 e 8 pollegadas quadradas	cento.
Traves de 32 pollegadas.	
Ditas de 40 ditas.	
Travetas de 30 pollegadas.	
Terças de 32 ditas.	

As propostas deverão ser selladas, em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de Janeiro de 1891.—O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Não tendo comparecido na 1.ª convocação numero legal de socios para ter lugar a eleição para nova directoria, são pela segunda vez convidados os referidos socios a comparecerem na segunda feira 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade, para ter lugar a eleição que tem de eleger a mesma directoria do anno de 1891 a 1892, certo de que se realisará a sessão com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1891.—O secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

Sociedade
União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios a se reunirem sabbado 24 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em nossa séde social, para em sessão ordinaria se tratar de assumptos de alta importancia.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.
João Ferreira Coelho,
1º secretario.

British Episcopal Church Establishment Pernambuco

The annual general meeting of subscribers will be held at the British Consulate on Wednesday the 28th instant at 2 o'clock p. m.

January 21, 1891.
O. Cohen
H. Vis Consul.

Theatro do Cabo

Grande festa pastoril sob a direcção da actriz D. Amelia de Barros.

Sabbado e domingo

Representando 20 figuras.
Bailados campestres, lunduns, cançonetas, duettos, etc., etc.

Gymnasio Pernambucano, em 15 de Janeiro de 1891

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revd. cidadão regedor, se declara aos paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brazil.
Sciencias naturaes.
Escripturação mercantil.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pencionistas e externos.

Os pencionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho, musica e desenho.

Os meio pencionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até se em encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meios-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria, pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar se ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para este fornecimento.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Ha tambem uma cadeira de instrucção primaria para os alumnos internos e meio pensionistas, em a qual se ensina segundo o programma das escolas publicas, nos termos do regimento interno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, conforme a communicação constante do officio da respectiva inspectoria de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 455, resolveu:

1º Que sejam recolhidas as notas de 1$000 da 5.ª estampa, fazendo o troco dellas sem desconto até 31 de Março, do corrente anno;

2º Que o prazo para o troco sem desconto das notas em substituição de 50$000 da 5ª estampa fosse espaçado até 31 do referido mez de Março.

Em 17 de Janeiro de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 22 de Janeiro de 1891

Acções do Banco de Pernambuco, valor realisado de 40$ a 48$ cada uma, ex dividendo.
Apolices provinciaes de valor de 1:000$, juros de 7 0/0, ao par.

Na Bolsa. venderam-se
15 acções do Banco de Pernambuco.
28 apolices provinciaes de 1:000$.
1 dita idem de 500$.
1 dita idem de 100$.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
Pelo secretario,
P. J. Pinto.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio firme a 19 1/4 bancario nominal, mostrando os bancos dispostos a saccar a taxa mais favoravel até 19 1/2.

Mais tarde tornou se o mercado mais frouxo, recusando os bancos ao fechar do dia a saccar acima de 19 1/8.

Papel particular foi passado a 19 3/8 ao fechar.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abriram os bancos a 19 1/4 subindo logo para 19 3/8 declinando, porém, mais tarde até 19 1/8.

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$500 nominal

O mercado continúa procurado e firme.

A exportação feita pela alfandega até o dia 21 do corrente, constou de 743 [illegible] kilos, sendo.... 617.361 para o exterior e 126.308 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 12.703 saccas, sendo por:

Barcaças	1.326	Saccas
Vapores	1.373	»
Animaes	2.851	»
Via ferrea de Caruarú	469	»
Via-ferrea de S. Francisco	464	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.220	»
Somma	12.703	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$500 a 3$2[illegible]
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$300 a 1$500
Brutos	1$400 a 1$700
[illegible]	1$[illegible] a 1$3[illegible]
Deigas	2$700 á 3$100

A exportação feita pela alfandega até o dia 21 do corrente, constou de 15.859.986 kilos, sendo 9.307.837 para o exterior e 6.552.149 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 193.086 saccos, sendo por:

Barcaças	74.597	
Vapores	[illegible]	
Animaes	6.937	»
Via ferrea de Caruarú	7.154	»
Via ferrea de S. Francisco	69.193	»
Via ferrea do Limoeiro	35.205	»
Somma	193.086	Saccos

Couros

Couros salgados 390 réis, e os verdes a 270 rs.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *M. Smith Petersen*, carvão.
Barca allemã *Rhea*, carvão.
Barca norueguense *Alfarim*, carvão.
Barca norueguense *Ina*, carvão.
Barca ingleza *Annie Marshal*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca norueguense *Loochoo*, carvão.
Escuna portugueza *Feiticeira*, vinho.
Lúgar portuguez *José Esteves*, varios generos.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Lúgar inglez *Gleynwood*, carvão.
Lúgar norueguense *Nautik*, varios generos.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho inglez *Endrick*, carvão.
Patacho inglez *85*, bacalhão.
Patacho portuguez *Joven Liene*, varios generos.
Patacho inglez *Buda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 a 24 DE JANEIRO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	480
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	220
Assucar branco (kilo)	177
Assucar mascavado (kilo)	104
Bagas de mamonas (kilo)	107
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	411
Couros seccos salgados (kilo)	351
Couros verdes (kilo)	243
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	484
Farinha de mandioca (litro)	053
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	75
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 21 DE JANEIRO DE 1891

Para o exterior

— Na barca ingleza *Eugene*, para Estados Unidos, carregaram:
Julio & Irmão, 307 saccos com 23,639 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *José Estevão*, para o Porto, carregou:
M. G. Salgado, 1 caixa com 18 kilos de doce e 1 barrica com 75 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Feiticeira*, para Ilha de S. Miguel, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 22 volumes com 1,140 litros de aguardente, 316 ditos com 24,780 kilos de assucar mascavado e 46 saccos com 3,450 ditos de dito branco.
F. Manoel, 130 saccos com 7,800 kilos de assucar mascavado.
J. Raposo de Souza, 1 barrica com 50 kilos de assucar branco e 1 dita com 38 ditos de café.

Para o interior

— No vapor francez *Campana*, para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 35 pipas com 16,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Ceará, carregaram:
M. Borges & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco, 5 barris com 460 litros de alcool, 10 saccos com 500 ditos de feijão e 10 duzias de vassouras de piassava.
P. Carneiro & C., 36 barricas com 3.835 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 6 barricas com 516 kilos de assucar refinado.
M. Borges & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 2 barricas com 120 ditos de dito refinado, e 2 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:
J. Baltar & C., 5 engradados, cada um com 4 latas, tendo cada lata 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Wun*, para Uruguayana, carregou:
R. Pessoa, 800 saccos com 92,534 kilos de assucar branco e 400 barricas com 25,600 ditos de dito.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, para Pelotas, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 4 pipas com 1,920 litros de alcool.

— No lúgar hollandez *Leemhius*, para Porto Alegre, carregou:
C. F. Martins, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:
N. M. do Errado, 425 barricas com 45.408 kilos de assucar branco e 75 ditos com 8,333 ditos de dito mascavado.

— No hiate *Flor do Jardim*, para o Natal, carregaram:
P. Carneiro & C., 132 taboas de louro e 3 saccos com 225 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Neptuno*, para Macáo, carregaram:
A. D. Simões & C., 4 caixas com 32 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 21	317:453$313	
Idem de 22	37:665$243	
		355:118$556
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 21	150.722$817	
Idem de 22	10.503$778	
		161:226$595
Somma total		716:345$151

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 22 de Janeiro de 1891

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da Gama Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 21	92.822$491	
Idem de 22	799$009	
		93:631$500

Recife Drainage

Do dia 2 a 21	4.415$216	
Idem de 22	$	
		4:415$216

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor francez «Parahyba,» para: Maceió 150:000$000

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 22

Terra Nova—35 dias, lugar inglez «Bell of the Esce» de 233 toneladas, capitão W. Harvey, equipagem 9, carga bacalhão; a H. J Perman.

Cardiff—19 dias vapor inglez «Irene», de 826 toneladas, commandante Henry Webber, equipagem 25, carga carvão de pedra; a Companhia Norte e Sul.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Beberibe», de 391 toneladas, commandante Rino, equipagem 30, em lastro a Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres e escolas—15 dias vapor inglez «La Plata», de 2,409 toneladas, commandante W. H. Milner, equipagem 103, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo—[illegible] dias, lugar dinamarquez «Ignats Breum», de 291 toneladas, capitão M. E. Rasmussen, equipagem 9: carga varios generos; a João de epui no Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca allemã «Rhea», capitão C. O. Heyn, em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Madona», capitão A. Nicalaisen, em lastro.

Southampton e escala—Vapor inglez «La Plata», commandante Milner, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

35 bois pesando 4,923 kilos.	
264 kilos de peixe a 20 réis	5$280
3 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	$700
10 ditas de fructas diversas a 300 rs	3$000
29 columnas a 600 rs.	17$440
9 suinos a 200 rs.	1$800
74 taboleiros a 200 rs.	14$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
cargas com gallinhas a 600 rs.	$
38 talhos a 2$	76$000
	209$880
Rendimento de 1 a 20 do corrente	4.452$160
	4.662$040

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 360 a 720 réis idem.
Carneiro de 640 a 900 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 340 a 360 réis idem
Feijão de 500 a 600 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Campana*	23
Norte	*Pará*	23
Hamburgo	*Valparaiso*	23
Sul	*Alagoas*	23
Europa	*Clyde*	29
Sul	*Maranhão*	30
Sul	*Britania*	30
Liverpool	*Scholar*	31
Sul	*Thames*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Para*	23	as 5 h
Norte	*Alagoas*	24	as 5 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	24	as 4 h.
Santos e esc.	*Campana*	24	as 3 h.
Rio de Janeiro	*Joboatão*	24	as 5 h
Bahia e esc.	*Bberibe*	26	as 2 h.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 2.ª corrida á realizar-se no dia 1.º de Fevereiro de 1891

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife até 30 de Novembro de 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2. PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1400 metros no Derby Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby, podendo entrar eguas deste Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.500 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EMULAÇÃO — **1,100 metros.** Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tendo corrido no Derby não tenham ganho em distancia superior a 1700 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — VELOCIDADE — **1 100 metros** — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1500 metros nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

8.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, não tenham ganho no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes, com excepção do pareo Internacional—que só se realisará inscrevendo-se e correndo cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 27 de Janeiro ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby, á rua do Duque de Caxias n. 22 1.º andar.

O SECRETARIO,
M. J. de Andrade.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO
AVISO
FESTA DO CABO
DOMINGO, 25 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Cabo.

TREM ESPECIAL

Ida (tarde)		Volta (noite)	
Cinco-Pontas (partida)	12	Cabo (partida)	10.30
Afogados »	12.10	Ilha »	10.45
Bôa Viagem »	12.20	Prazeres »	11.05
Prazeres »	12.30	Bôa Viagem »	11.15
Ilha »	12.50	Afogados »	11.30
Cabo (chegada)	1	Cinco-Pontas (chegada)	11.40

Cabo, 21 de Janeiro do 1891.

Wells Hood,
Superintendente.

Great Western of Brazil Railway

Horario para os trens de excursão no dia 25 de Janeiro de 1891, para a festa de S. Severino, em sua capella no engenho Ramos, em Páo d'Alho.

ESTAÇÕES	IDA Manhã	IDA Tarde	ESTAÇÕES	VOLTA Manhã	VOLTA Tarde	Preço Ida e volta
	H.—M.	H.—M.		H.—M.	H.—M.	
Recife	7—00	1—00	Engenho Ramos	5 20	10—15	1$500
Encruzilhada	7—09	1 09	Santa Rita	5 40	10—35	1$500
Arraial	7—18	1—18	Tiuma	6—00	10—54	1$400
Macacos	7—35	1—35	S. Lourenço	6—15	11—09	1$100
Camaragibe	7—48	1 49	Camaragibe	6—30	11—24	900
S. Lourenço	8—08	2—08	Macacos	6—44	11—37	700
Tiuma	8—20	2—20	Arraial	7—00	11—52	500
Santa Rita	8—44	2 44	Encruzilhada	7—09	12—00	300
Engenho Ramos	9—00	3 00	Recife	7—16	12—07	

Limoeiro

ESTAÇÕES	IDA Manhã	ESTAÇÕES	VOLTA Noite	Preço Ida e volta
	H.—M.		H.—M.	
Limoeiro	9 03	Engenho Ramos	9 30	1$400
Campo Grande	9 24	Páo d'Alho	9—40	1$000
Lagoa do Carro	9—39	Carpina	10 10	800
Carpina	10—05	Lagoa do Carro	10—25	600
Páo d'Alho	10—30	Campo Grande	10—42	300
Engenho Ramos	10—35	Limoeiro	11 00	

Nota—Os trens ordinarios não pararão no engenho Ramos. Os bilhetes para os trens de excursão não dão direito aos trens ordinarios.

Recife, 20 de Janeiro de 1891.

J. H. Conolly,
[illegible]

Inspeatoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do Regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene, faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Antonio Fernandes da Motta lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado Regulamento:

O capitão Antonio Fernandes da Motta, estabelecido com casa de drogas na villa de Amaragy, termo do mesmo nome, comarca da Escada, do Estado de Pernambuco, fundado no artigo 67 do Regulamento que baixo com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, vem com o mais profundo respeito, pedir a V. Exc. se digne conceder-lhe licença para elevar o seu estabelecimento de drogas á cathegoria de pharmacia, visto ser de absoluta necessidade um estabelecimento dessa natureza nesta villa, onde não existe pharmaceutico legalmente habilitado e, julgando-se o supplicante com habilitações necessarias para exercer as funcções de pharmaceutico como prova com os documentos juntos, assim requer e pede a V. Exc. deferimento.—Villa de Amarahy, 4 de Novembro de 1890.—Antonio Fernandes de Motta, sobre duas estampilhas de 200 rs. cada uma.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou á Inspectoria Geral de Hygiene de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 11 de Desembro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Aula de obstetricia

De ordem do Sr. Dr. director do serviço sanitario do Hospital Pedro II, participa se ás senhoras que pretenderem matricular-se na aula de obstetricia, de que as matriculas se acham abertas do dia 20 do corrente em diante, tendo principio os exames preparatorios no dia 3 de Fevereiro.

Para explicações podem as pretendentes dirigir-se ao mesmo estabelecimento nos dias uteis pela manhã.

Hospital Pedro II, 16 de Janeiro de 1891.
José Antonio Bahia da Cunha,
Amanuense.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1.º—Copia dos balanços.
2.º—Relação nominal dos accionistas.
3.º—Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife 16 de Janeiro de 1891.
José Adolpho Rodrigues Lima

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Dividendo

Do dia 26 do corrente em diante paga se neste escriptorio, para os accionistas que ja tiverem transferido suas acções para o registro do Recife, e no escriptorio central do Rio de Janeiro, para os outros, o 17º dividendo, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro de 1890, a razão 6$ por acção ou 12 % ao anno.

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Ao commercio

A Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú representada pelo abaixo assignado declara ao Commercio desta praça que o Sr. João Maria de Albuquerque Oliveira é o unico agente que representa esta Companhia neste Estado, e está autorisado a fazer qualquer transação nos Estados Unidos do Brazil e no Estrangeiro.

Pernambuco, 21 de Janeiro de 1891.

O director,
Joaquim José Valentim de Almeida.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Alegria n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Amorim n. 47	58$330
Aurora n. 37 2º andar	66$660
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval sobrado e loja n. 11	60$000
Travessa da Madre Deus n. 14	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Vidal de Negreiros, casa terrea n. 94	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

Banco do Brazil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas que ainda não completaram 50 % do capital das acções da nova emissão, a realisarem no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, de 26 a 31 do corrente mez, 10 % ou 20$000 por cada acção, sendo-lhes tambem facultado nessa occasião, entrarem com mais 10 % para o fim de completarem 50 % do [illegible].

Recife, 9 de Janeiro de 1891.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 10ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 25 de Janeiro

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1º pareo—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta distancia até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º							
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	54	Verde e encarnado	Cond. 24 de Maio.
2	Sedy	5	Baio	»	54	Violeta e ouro	S. Dantas.
3	My-Boy	5	Castanho	»	54	Azul, violeta e ouro	Cond. Provinciana.
4	Collosso	5	Rodado	»	54	Preto e bonet encarn.	Cond. Republicana.
5	Monarchista	5	Russo pedrez	»	54	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
6	Vivaz	5	Castanho	»	54	Azul e encarnado	F. R. Ramos.
7	Bonaparte	5	Rodado	»	54		H. Lopes da Silveira.
8	Good Morning	5	»	»	54	Grenat e rosa	Coudelaria Mondego.
9	Lucifer	5	»	»	54	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
10	Tarujo	5	Castanho	»	54	Verde e encarnado	Coudelaria Pombal.
11	Pharisen	5	»	»	54	Azul e grenat	Antonio R. Costa.
12	Vingador	5	Rodado	»	56	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
2.º pareo—**Conciliação**—1.000 metros.—Animaes pungas que não tenham ganho nos prados do Recife e animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º							
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	56	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Feniana	4	Rosada	»	54	Encarnado e azul	Coudelaria S. Jorge.
3	Cauby	5	Castanho	»	56	Ouro e preto	A. Marques.
4	Templar	5	Rodado	»	60	Azul e branco	Coud. 1º de Março.
5	Talispher	5	»	»	58	Branco e azul	José N. da Silva.
3.º pareo—**Progresso**—1.400 metros.—Animaes nacionaes que não tenham ganho nos dous mezes ultimos, e animaes pelludos. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º							
1	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Callileu	5	Alazão	S. Paulo.	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
3	Cometa	5	Castanho	«	58	Azul branc. e enc.	A. C. de Albuquerque.
4	13 de Maio	5	Zaino	R. G. do S.	58	Verde e amarello	Coud. Independencia.
5	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul e branco	M. Pacheco.
4.º pareo—**Estimulo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º							
1	Telegramma	5	Russo	Pernamb.	56	Verde	Coudelaria 24 de Maio.
2	My Boy	5	Castanho	«	54	Azul, violeta e ouro	Coudel. Provinciana.
3	Malange	5	Russo	«	54	Verde e encarnado	Coudelaria 24 de Maio.
4	Boreas	5	Alazão	«	56	Azul e preto	G. Martins.
5	Lucifer	5	Rodado	«	54	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
6	Maranguape	5	Castanho	«	58	Preto, encar. e ouro	Bento B. da F. Filho.
7	Vivaz	5	«	«	54	Azul e encarnado	F. R. Ramos.
8	Hercules	5	Rodado	«	56	Verde e encarnado	J Caetano Pinto.
9	Berlim	5	Zaino	«	56	Encarnado e branco	E. Paiva.
10	Humilde	5	Rodado	«	56	Azul e branco	A. T. dos Santos.
11	Potosi	5	Castanho	«	56	« «	E. F. de Paiva.
12	Transclave	5	Rodado	«	56	Branco e azul	José N. da Silva.
5.º pareo—**Prado Pernambucano**—2 000 metros.—Animaes estrangeiros. Premios: 1:000$ ao 1.º, 250$ ao 2.º e 100$ ao 3.º							
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	58	Ouro e preto	Coudel. Fraternidade.
2	Rapid	4	Preto	Inglaterra	51	Violeta, enc. e preto	Frederico Allood.
3	Pandego	4	Castanho	«	53	Escarlate e ouro	João Matheus.
4	Seabrase	5	Zaino	«	55	Encarnado e palha	A. Marques
5	Africana	5	«	R. da Prata	53	Azul e ouro	Coud. Internacional.
6º pareo—**Harmonia**—1,400 metros—Animaes pelludos que não tenham ganho premios nas distancias de 1,609 e 1,500 metros no dia 4 de Janeiro ultimo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º							
1	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	54	Verde e amarello	Cond. Independencia.
2	Pnrynea	4	«	Rio de Jan.	52	Preto branco e grenat	Penna Junior.
3	Pindaro	5	Alazão	Pernamb.	56	Enc., br. e facha azul.	Olegario Cavalcanti.
4	Cometa	5	Castanho	S. Paulo	58	Azul, branco e enc.	A. C. de Albuquerque.
5	Favorita	5	Zaino	«	58	Roxo e ouro	« «
7º pareo—**Supplementar**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º							
1	Nictheroy	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e grenat	A. A. F. Taques.
2	Yambo	5	«	«	54	Enc. bonet e preto	Coudelaria 1 de Junho.
3	Tarujo	6	«	«	54	Verde e encarnado	« Pombal.
4	Urano 2.º	5	Rodado	«	54	Azul e encarnado	G. A. de Siqueira.
5	Pauillac	5	«	«	54	Preto, branco e grenat	Penna Junior.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas do manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 24 de Janeiro ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Recife, 20 de Janeiro de 1891.

O SECRETARIO,
Franklin Seve.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Fornecimento de materiaes de construcção, lubrificante, ferragens, tintas, livros, impressos, etc., etc.

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até o dia 3 de Fevereiro proximo, recebem-se propostas na secretaria desta estrada, para o fornecimento de materiaes de construcção, lubrificantes, tintas, livros, impressos e artigos de escriptorio, até 30 de Junho do corrente anno, conforme as relações que, na mesma secretaria, se fornecerão aos proponentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se na repartição ás 12 horas do dia marcado, trazendo suas propostas fechadas e devidamente selladas, datadas e assignadas e com os preços escriptos por extenso sem rasuras ou emendas, e acompanhadas das competentes amostras.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a sessão. Cada proponente fará previamente a caução de 100$ na thesouraria desta estrada, para poder ser admittido á concurrencia, ficando entendido que aquelles que forem preferidos para o fornecimento de quaesquer artigos e que se recusarem a assignar os respectivos contractos, dentro do prazo de 3 dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhes fôr dirigido, perderão o direito ás quantias caucionadas.

Nesta secretaria se facultarão aos concurrentes, que quizerem examinar, as bases para os respectivos contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1891.

O secretario,
[illegible]

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas, que em sua séde á rua do Commercio n. 34, acham-se á disposição dos mesmos a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 21 de Janeiro de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
[illegible]

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Triumpho* recebe carga a frete para os referidos portos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Rio Grande do Sul

Patacho allemão *Antje*

Para Porto Alegre

Escuna Allemã ANTINA.

Para carga e frete á tratar com.

E. S. Levy
Rua do Commercio n. 22

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Britania

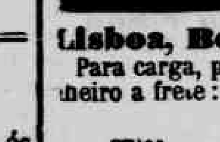

Espera-se do portos do sul até o dia 30 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

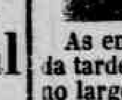

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Janeiro seguindo para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante Roberto Ripper

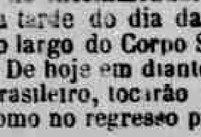

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

De hoje em diante todos os vapores do Lloyd Brasileiro, tocarão na Victoria, tanto na vinda como no regresso para o Rio de Janeiro.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Comandante Moreau

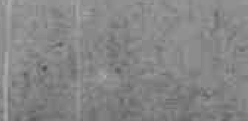

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para [illegible]

ILEGÍVEL

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Janeiro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Fevereiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira (Directamente)

Rio de Janeiro

Segue no dia 24 de Janeiro ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe passageiros de 1ª classe a 80$000 tendo para os mesmos luxuosas accommodações.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 26 de Janeiro a 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

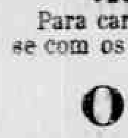

Espera-se da Europa ate o dia 29 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

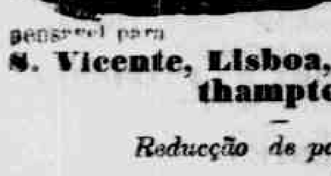

E' esperado dos portos do sul no dia 31 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos &

N 3—Rua do Bom Jesus—N 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

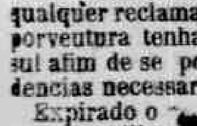

E' esperado da Europa até o dia 23 de Janeiro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Agente Brito

Leilão

De uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 toilette, 1 cabide de columna, 1 marquezão, 1 guarda-vestido, 1 mesa grande, 2 aparadores, 6 cadeiras de amarello, 8 ditas de junco, 1 guarda louça, candieiros a kerosene, copos, quadros, esteiras para salas, louça para almoço e jantar, talheres, trem de cosinha, 1 jarra e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por uma familia que segue para a Capital Federal, venderá os seguintes moveis á rua dos Martyrios n. 150.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De bons moveis, piano, quadros lustres para gaz carbonico, porcelana, louças, vidros e electro-plate.

Sexta feira, 23 de Janeiro

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 54

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consoles com pedra, 1 piano do fabricante Pleyer, 4 quadros de moldura dourada, 2 lanternas e castiçaes de cristal, 2 lustres para gaz carbonico, 4 jarros para flores, 1 candieiro para kerosene, 2 escarradeiras, tapetes para sofá e portas, 3 reposteiros de taquary, 1 secretaria para senhora, 1 jardineira de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá para casal, 1 toilette de dito, 1 guarda-roupa, 1 berço de junco, 1 marquezão, 1 lavatorio de ferro com deposito (obra de gosto), 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 sofás de junco, 2 espreguiçadeiras, 17 cadeiras de junco, 1 cadeira de junco para criança, 1 dita de palha para criança, 1 sofá, 1 mesa, 1 album, 1 binoculo, 1 prado pequeno, 8 descanços de madeira, para vasos, 1 porção de jarros de barro para flores, 1 machina para limpar facas, 1 mangueira de alta pressão, louças e porcelanas para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de electro-plate, jarras para agua, baldes, regadores e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. José Joaquim Samarcos, que retira-se para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão dos objectos acima descriptos, os quaes foram conduzidos do 3º andar para o 1º para mais commodidade dos Srs. compradores.

Agente Stepple

Leilão

De bons moveis, crystaes finos, ricos quadros e jarros

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por serem muitas os lotes

Na casa á rua do Hospicio n. 51

O agente acima autorisado pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, que retira-se para fóra da capital, levará a leilão os importantes moveis.

Piano do fabricante Pleyel, cadeira para o mesmo, uma mobilia de nogueira com pouco uso, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 dunkerques com pedra e espelho, 2 ditos pretos e gavetas, 2 almofadas finas, escarradeiras, 4 vasos para flores com pratos, 1 mesa para jogo, panno, porta-cartões de bronze, 1 porta musica, 1 peixe, 4 etagers pretos, 4 ditos finos, 1 par do jarros dourados e com figuras, 4 ditos finos, 2 figuras de biscuit, 3 sanefas e cortinados, 1 mesa para escriptorio e cadeiras de parafusos, 5 estantes para livros, 1 relogio, 1 escrivania de bronze, tapetes felpudos capachos, mappa, estante, candelabro de metal, cadeiras de vimes, cadeiras de junco, 1 jogo de damas, guarda roupa com espelho, porta chapéos de sol com espelho, mesa com pedra e re-friadeiras, marquezões, 2 guarda comidas e aparadores, guarda louça, aparadores, mesa elastica, quartinheira, cadeiras de junco, quadros dourados finos, apparelho de louça fina para jantar, dito para almoço, ternos de copos finos, calices, garrafas finas para vinho, fructeiras de metal finas, compoteiras, vasos de vidros para fructas, fructeiras de electro-plate, licoreiro de metal, fino, relogio de parede, um divan para descanso, pasta para escrever, trem de cosinha, bacias de zinco, lote de regadores, banco para jardim, pés de crotons, escadas, collecções completa de direito, legislações, autores francezes, italianos, portuguezes e nacionaes, todos de sciencias juridicas e sociaes e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Chama se a attenção dos Srs. concurrentes para os referidos moveis e mais objectos, visto que todos são de gosto e de pouco uso e se acharem no mais perfeito estado de conservação.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças e vidros abaixo declarados

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar á travessa do Vigario Tenorio n. 1 (Recife)

Uma mesa para jantar, 6 cadeiras, 2 ditas com braços, 1 cabide, 1 cama, 1 colchão, 2 espelhos, 1 caixa com vistas, 1 mesa redonda, meia commoda, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 1 guarda roupa, 1 armario, 1 candieiro, 1 berço, 2 mesas com pedra, 2 relogios, 1 cama de ferro, 1 espreguiçadeira, diversos quadros, 1 toilette com pedra, diversas louças, vidros e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

3º leilão

De dividas na importancia de 70:144$684 em letras e acções em juizo, espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira.

Terça feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins levará a leilão, pela 3.ª vez, as dividas activas do espolio acima, por mandado do Dr. juiz do civel, a requerimento da viuva inventariante do referido espolio.

O mandado pode ser examinado em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Tem se procurado informações do Sr. Vilar, que foi empregado no correio deste Estado, ausentou se não fasendo entrega dos moveis que tinha em seu poder um parente do mesmo, empregado publico, fez convencer até a ultima que não faria o que é verdade é que ausentou se deste estado até hoje.

Aluga se o 2º andar da rua do Amorim n. 15, na rua do Apollo n. 11.

— Precisa se de um criado para serviço de casa de familia; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81, escriptorio.

— Aluga se o 2 andar da casa n. 41 a rua Nova de Santa Rita, com grande sotão, bonita vista, muito fresco e tem agua; a tratar na padaria junto.

— Vende se a taverna com poucos fundos em Santo Amaro de Jaboatão, rua Barão de Morenos n. 2: a tratar na mesma.

— Precisa se de um criado de 16 annos de idade para fazer compras, paga se a quantia de 10$000: quem pretender póde dirigir se á fortaleza do Buraco a fallar com o proprio capitão commandante da referida fortaleza.

Justino Lope Cardim.

Sabbado 24 do corrente, as 8 horas da manhã, reza se na matriz da Boa Vista uma missa por alma de Maria Thereza de Araujo Jorge.

— Boa morada: 2º andar á rua de S. Jorge 131 com agua e gaz e vista para o mar.

Na travessa da Praia do Forte n. 6, precisa-se de uma ama que cosinhe, ensaboe e passe alguma roupa a ferro, para uma familia de duas pessoas, paga se bem.

— Uma senhora habilitada para ensinar primeiras letras, grammatica, arithmetica e trabalhos de agulha e flores, propõe se a lecciona nesta capital e seus arrebaldes; os pretendentes dirijam-se á rua Direita n. 66, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia, a tratar na rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

— Compra-se uma pequena casa com um bom quintal, que tenha algumas arvores de fructo, perto da estrada de ferro, desde o Manguinho até a Casa Forte, a tratar na rua do Brum n. 79.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo menonados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grande e pequenas.)

Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 8.

Chacara

Aluga se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e tem perto com muitos commodos, sitio murado com dous portões de ferro, sotão com janelas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Farinha de trigo

H. Burle & C., á rua do Commercio n. 42, vendem farinha de trigo nacional a preços modicos, em grosso e a retalho.

Boa habitação

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 19 á rua das Trincheiras, espaçosos e frescos. As chaves acham se na loja e trata se no largo do Espirito-Santo n. 81, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Alugam-se

A casa n. 18 a rua Capitão Antonio de Lima.

A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163

Pedro Affonso, armazem n. 46.

Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7

Rua Itaparica n. 43 1.º andar.

Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.

Largo do Mercado n. 17, loja.

Rua da Ponte Velha n. 22.

Becco do Tambia n. 21.

Rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.

Coronel Suassuna n. 141 A

Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar

Visconde de Itaparica n. 43 armazem

Atratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

Pede-se ao escrivão de S. Lourenço da Matta, João Benigno Pereira do Lago, que ficando de voltar, já fazem dous mezes, para tirar o engano e cumprir a outra promessa.

Ao publico

Antero Soares de Vasconcellos, tendo comprado a mercearia sita á rua da Aurora n. 81, vem por meio deste pedir aos seus illustres freguezes a continuação da confiança que até agora lhe têm dispensado, como gerente da mesma casa. Recife, 21 de Janeiro de 1891.

Antero Soares de Vasconcellos.

Professora

Uma senhora de nacionalidade estrangeira e competentemente habilitada, precisa contractar com alguma familia de consideração para leccionar aos seus filhinhos as linguas allemã e hespanhola; a tratar no Hotel Internacional á rua Barão de S. Borja n. 53.

Engenho Duas Barras

Constando aos abaixo assignados que achando-se em negocio a venda deste engenho, e sendo elles os actuaes rendeiros pelo praso de tres annos pagos adiantadamente como consta da escriptura publica feita no cartorio do tabelhão Herculano em Gamelleira, declaram que opportunamente farão valer os seus direitos, e protestam desde já contra qualquer negocio que se fizer.

Engenho Duas Barras, 20 de Janeiro de 1891.

João Teixeira Campos.

Seraphim José da Conceição.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Paraizo das crianças

E' tal a variedade de bonecas, brinquedos em qualquer genero, apparelhos de louça e metal, jogos instructivos, que acham se em exposição nas vitrinas da loja Maravilha, que não deixarão de deleitar a qualquer criança por mais indifferente que seja. A' ellas, mamã! é na rua Duque de Caxias n. 67. Rodolpho Antunes & C.

Copeiro

Precisa se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

Aluga-se

A casa terrea confronte a estação Caruarú n. 21, com grandes commodos e quintal; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Pianos, orgãos e realejos

Carlos C. Tresse, artista premiado com as medalhas de merito e de prata, participa aos seus amigos e numerosos freguezes que mudou sua officina para á rua 15 de Novembro n. 8 (antiga do Imperador) onde continua com sua arte. Fabrica e concerta pianos, orgãos e realejos, reformando-os, pondo como novos, fabrica cylindros para realejos collocando as musicas a contento dos pretendentes, unico neste genero em todos os Estados Unidos do Brazil. Concerta harmoniums, accordions, concertinas, caixas de musicas e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc., etc, promette bem servir, que em perfeição os seus trabalhos como em preços commodos aos que o honrarem com sua confiança.

Passe partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos, desenhos ou paisagem de qualquer tamanho a gosto, desde o mais simples ao que ha de melhor.

Rua 15 de Novembro n. 8 (antiga do Imperador)

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. - Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Jucunda de Jesus Ferreira

Porfiria J. Baptista da Silveira agradece ás pessoas que prestaram seus bons serviços durante a enfermidade e acompanharam até o cemiterio o cadaver de sua prezada afilhada Jucunda de Jesus Ferreira, e convida aos seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas que por alma da mesma sua afilhada serão celebradas no convento de N. S. da Penha, ás 6 horas da manhã do dia 26 do corrente, por cujo acto de caridade se confessa agradecida.

Manoel do Nascimento de Avellar Chaves

Anna A. de Avellar Chaves viuva do Dr. Wenceslão Garcia Chaves, seus filhos e irmãos rogam aos parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a missa do setimo dia, que por alma de seu prezado filho, irmão e sobrinho. Manoel do N. de Avellar Chaves, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã de sabbado 24 do corrente.

A todas as pessoas que fizeram a caridade de acompanhar o corpo do finado ao cemiterio publico e as que se dignarem de comparecer a aquelle acto de religião, protestam o mais profundo e cordeal agradecimento.

Trigesimo dia

Cesaria Candida Nobre de Gusmão

Maximino da Silva Gusmão, sua mulher, seus filhos e nora, convidam os parentes e amigos de sua muito prezada e lembrada mãi, sogra e avó, Cesaria Candida Nobre de Gusmão, para no sabbado 24 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja de S. Pedro do Recife, a ouvirem uma missa que mandam dizer por alma da mesma finada, e desde já se confessam gratos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Anna da Silva Ferreira

José Fernandes Ferreira, Alfredo Rodrigues dos Anjos, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos, e bem assim aos da sua finada esposa, sogra, mãi e avó, Anna da Silva Ferreira, para assistirem a uma missa que, pela alma da mesma finada, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprio para qualquer padaria; a tratar na lithographia na Marquez de Olinda n. 8

E' vantajoso

Precisa-se de uma pessoa para um bom hotel, que entre com pouco capital, para socio, porque o dono está doente; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familias: quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49 serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial que nesta data vendeu ao seu sobrinho e interessado Antero Soares de Vasconcellos o seu estabelecimento de mercearia sito á rua da Aurora n. 81, que girava sob a razão social, Vasconcellos Sobrinho & C., ficando por esta fórma o referido comprador unico responsavel pelo activo e passivo de sua casa, a datar de 30 de Junho proximo passado e autorisado a usar a mesma firma.

Recife, 21 de Janeiro de 1891.—Por autorisação de Joaquim Antonio de Vasconcellos,

Antonio Augusto Vasconcellos.

Boa morada

Traspassa-se o arrendamento de uma excellente casa com sitio, a rua do Rio na Torre n. 2: a tratar no sitio contiguo.

Precisa-se

De uma casa limpa e com commodos regulares, para uma familia, entre Casa Forte e Monteiro; quem a tiver deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

CIDADAOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Ama

Precisa se de uma engommadeira para casa de pequena familia; na rua Barão da Victoria n. 52, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Largo da Antiga Assembléa n. 21 armazem de assucar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma senhora; a tratar na Camboa do Carmo n. 4.

AMA

Precisa-se de uma rapariga para andar com crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Imperial numero 92, 1º andar.

Amas

Precisa-se de ua ama que saiba cosinhar e de outra que saiba engommar; a tratar na rua da União n. 5.

Ama de engommado

Precisa-se de uma ama para engommar roupa de homem e senhora; a tratar na rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Aurora n. 109-E.

Ama para o serviço domestico

Precisa-se de uma ama que seja honesta, para o serviço de arrumação de casa; no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar com perfeição, para casa de familia; no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Cosinheira

Precesa-se de uma cosinheira, que entenda perfeitamente do officio, á rua do Riachuello n. 51.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira que queira ir para Caxangá; a tratar na rua Luiz do Rego n. 35, ou em Caxangá, rua S. Francisco de Paula numero 30.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

Criado

Precisa-se de um criado; no Largo da Penha n. 33, hotel.

Grande progresso na arte de dentista

Dentaduras artificiaes sobre pressões elasticas, obturações a porcelana e outros preparados, semelhantes a côr e resistencia dos dentes naturaes, e obturações a ouro, processos correctos, e garantidos por escripto, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Numa Pompilio.

Aluga-se

A loja do sobrado n. 67, á rua do Bartholomeu e fronteira a grande estação Caruarú, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Olinda

José Figueira Curado

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 59, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Engenho Mazagão

Pede-se ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro de Albuquerque, a bondade de apparecer no largo da Alfandega n. 2 A, a negocio que o mesmo não ignora.

Cobranças

Francisco Coelho encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Cosinheiro e copeiro

Na rua 7 de Setembro n. 36 precisa se de um cosinheiro ou boa cosinheira, e de um copeiro.

Vinhos

Figueira e de Pasto, Porto fino, Moscatel, Madeira, em quintos, decimos e caixas de duzia. Milho, arroz com casca e feijão mulatinho. Cal nova de Lisboa.

Cunha Irmãos & C.

34—Madre de Deus—34

AVISO

O abaixo assignado pede aos seus devedores em atraso a virem a rua dos Guararapes n. 78, realisarem seus debitos, sob pena dos que assim não fizerem verá seus nomes n'uma nota transcripta neste jornal.

Eduardo Fradique.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua da Roda n. 46 tendo sala de frente e de jantar, 3 quartos, sotão com cosinha e 1 quarto, muito fresco e por preço muito commodo, bem como a loja com sala, 2 quartos e cosinha; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de esporma. Creme ... (Ambrosial cream) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Shores Caprichos, Balsamo ... de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortinados de filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de cores padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 4$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito trançado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.
Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças debeis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Co e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL

48—Rua Duque de Caxias—48

Telephone 521

Com o titulo acima, acaba de abrir-se a rua Duque de Caxias n. 48, um novo e bem montado estabelecimento de fazendas de moda, roupa feita e por medida:

Entre outros se encontra tecidos de ultima novidade, como sejam:

Voiles de lã, seda e de algodão
Ondinas bordadas
Foulardine côr lindissima
Gases de seda, linho e algodão
Cachemiras de côr, lisas
Cachemiras de côr, lavradas
Cachemiras pretas
Setim de côres e preto
Fustão branco e de côr
Leques luvas e meias
Vistuarios Jercey
Fichus, chales
Camisas e colarinhes
Tapetes etc. etc.

Finalmente um completo sortimento de casemiras pretas e de côr, flanellas cheviot, casinetas, brim branco e de côr, madapolão, bramante de linho e de algodão. Grande variedade de muitos outros artigos que pela sua quantidade se torna impossivel descrevel-os.

Os proprietarios d'este estabellecimento esperam merecer a attenção das Exmas. familias assegurando-lhes preços resumidos e seriedade.

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL
48—Rua Duque de Caxias 48
SIMÕES ANDRADE & C.
Pernambuco

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida á Frio

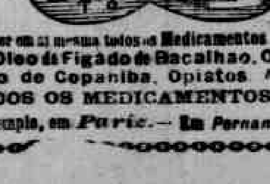

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacos
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.

O Xarope e a Pasta Berthé de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse nervosa e exhaustante das Molestias do Peito e para acalmar as Irritações de qualquer natureza. — As pessoas que usam do Xarope ou da Pasta Berthé experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a Assignatura Berthé e o Sello Azul do Estado Francez.

PARIZ — CASA CLIN & Co *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 17a parte da 2.a loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 27 de Janeiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1o. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalheriças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Froqueza e Engorgitamento das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchites, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

LOJA DO POVO

11 Rua 1a de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova ejacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de casemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000
Idem de costumes e de casemira de cor a 1$000
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para crianças 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus chales, sedas, setins brancos e de cores e olios, lindos desenhos—Novidades!

MOLESTIAS do CORAÇÃO

As Grageas Tonico-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e HYDROPISIAS ...

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fg Montmartre, e 41, rua Lafayette.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Miudezas baratas

Na loja das Listras Azues

A RUA DUQUE DE CAXIAS--61

Espartilhos a 3$500, e mais preços.
Luvas de seda, todas as cores, a 1$500 e 2$000.
Flores para enfeites de chapéos ou vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Leques phantasia a 800, 1$000, 1$500 e transparentes a 2$000 e mais preços.
Fitas de seda, chamalote, gorgorão e phantasia, todas as cores, desde 400 rs.
Grampos e pentinhos, phantasia, desde 320 rs.
Broches dê ouro fino com pedras, désde 1$500.
Bordados tapados, todas as larguras, a 400 rs. e mais preços, 3 metros.
Meias finas brancas, cruas e de côres para homem, senhora e meninos.
Fichus prateados e de phantasia para todos os preços desde 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola preta e creme a 3$000
Baleias fortes a 200 rs., e cobertas desde 400 rs. a duzia.
Capellas com véos de blond e seda a 7$000 e mais preços.
Enchovaes para baptisados, completos, a 6$000 e mais preços.
Tampos de fronhas grandes e pequenos a 700 rs.
Crochets para cadeiras e sofá desde 7$000 o completo.
Lenços brancos e de côres para meninos a 1$200 a duzia.
Lenços finos brancos e de cores, grandes, a 1$600, 2$000 e 2$500 a duzia.
Ligas para senhora e meninas, todo preço.
Camisas francezas para meninos a 2$500.
Camisas bordadas para senhoras a 3$500.
Casacos brancos, penteadores, a 2$500.
Camisas de flanella, brancas e de cores para todos os preços.
Guarda-pó americano a 4$500 para todos os tamanhos.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia e mais preços.
Lençóes felpudos para banho desde 1$500.
Bolças de tapetes para viagens a 4$000.
Bicos brancos, pretos, cremes e de todas as cores, desde 1$800 a peça.

E muitas mindezas que se vénde mais barato.

Na loja das Listras Azues

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exército e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON&C.

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LUSTRO IMPERMEAVEL **BALMORAL** GLOSS EMPREGA-SE SEM ESCOVA

PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS

Não Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.
Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.
Agente em *Pernambuco*: H.-J. PERMAN

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimaduras do Sol; e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso e em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimaduras do Sol; e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital. Fabricadas em Inglaterra por Prout & Co, 229 Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro,* com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Aluga-se barato

A grande casa em Tejipió n. 8; a tratar na rua Marcilio Dias n. 81.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Pariz* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d' ellas está impresso o nome Vallet. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, no 19, em Pariz. Vendem-se em todas as pharmacias.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende se ou permuta-se um sobrado de uma dar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

— Vende se o antigo e bem acreditado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo estabelecimento.

Boa acquisição

Vende-se um bom sitio na estrada nova de Agua-Fria a Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais duas servindo para negocio bem cercado e plantado, tendo um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, larangeiras, fructa-pão, romeiras e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beltrão e Almeida.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alcatifa

Pode-se alcatifar com pequena despesa qualquer casa, é só comprar em casa de Domingos José Ferreira & C., a rua Barão da Victoria n. 5, a catifa boa e barata.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7 000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Modas

Au Paradis des Dames

Chamamos a attenção do respeitavel publico para o importante e variado sortimento de fazendas, modas e objectos para presentes que de Paris tem recebido este novo estabelecimento.

Pedimos portanto as Exmas. senhoras e cavalheiros a benevolencia de o honrarem com suas visitas.

Sendo impossivel descrever o grande sortimento, apenas mencionamos alguns artigos de alta novidade.

Ricos cortes de vestidos de cambraia.
Saias brancas e de cores bordadas a linha e a seda.
Ditos de lã primorosamente bordados e com lindas guarnições.
Ditos de seda preta e de cores bordados, de uma só cor e a matiz.
Voiles da lã e seda, lisos e com ramagens desenhos novos.
Vestidos originaes de cambraia branca e de cores, bordados, para meninas.
Vestuarios para meninos o que de melhor tem vindo a este mercado.
Colchas de seda, lã, renda e fustão.
Sedas brancas, pretas e de cores, esplendido sortimento.
Cortinados para camas e janellas, brancos e de cores, de diversos tecidos, e de gaipure trabalho feito a mão, ainda não visto aqui.

Não ha mais sardas, espinhas e manchas

O hygienico sabonete Rejuvenescer, fabricado por um dos mais distinctos perfumistas de Paris, do qual está provadissimo a sua prompta efficacia sobre a cutis não só refresca e amacia a pelle, como o seu emprego por pouco tempo, faz desapparecer completamente do rosto as sardas, espinhas e manchas, tornando-o completamente limpo.

Acaba de receber este maravilhoso especifico, e o vende pelo insignificante preço de 1$500.

Ao Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Visitas de seda e diversos tecidos pretos

Camisas para homem, meninos e senhoras, para todos os preços.

Completo sortimento de tecidos leves de algodão e linho, proprios para vestidos da presente estação calmosa.

Ricas almofadas de pellucia e setim bordadas a seda, velludo e ouro.

Trabalhos de agulhas já principiados.

Lindas bonecas representando meninas de 1 a 6 annos, ricamente vestidas e com luvas de pelica.

Perfumaria dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Capotas e chapéos

Recebeu de Paris um lindo sortimento

Au Paradis des Dames

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva e só se vende em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o seu rupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE
BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

R. DE DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37; a tratar na mesma.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de [illegible] e de chagrin, gosto moderno, im[illegible] um leque.
Idem para cremos, [illegible] e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 á 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Vende-se

Um grande terreno no Arraial, estrada do Brejo, tendo 260 palmos de frente e 1 600 de fundo; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, com o agente Pestana.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia.

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura —são factos comprovados— qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Grande exposição

De importantes quadros historicos, dignos de figurarem em qualquer salão receberam Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha.

Leitura para homens

Bonita variedade em gravatas de todo genero o que ha de mais novo, escolhidas com esmero para a casa Maravilhosa n. 67, rua Duque de Caxias. Elegantes chatelaines em prata oxidada, finas camisas bordadas, preguiadas, cretone e fustão, punhos e collarinhos de cores: receberam Rodolpho Antunes & C.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua Larga do Rozario — 21

Telephone 119

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

TERCEIRA PARTE

O Processo da Viuva

(Continuação do n. 17)

I

O DRAMA DE MONTGERON

— Ahi está um homem, continuou o banqueiro, que tem hoje cerca de cincoenta e sete annos.

Possue uma fortuna colossal, que sua mulher lhe trouxe em parte.

Tem duas filhas adoraveis, é feliz como póde calcular, e passa o tempo a fazer bem. Davennes é a providencia do pobre.

E' de uma modestia! Ah! A tal ponto que na sua presença não se deve nunca fallar do seu glorioso passado.

O senhor não sabe que durante a guerra elle armou e sustentou á sua custa uma companhia de francos atiradores, de que era capitão. Aquelles que combateram a seu lado, poderão dizer quanta astucia e quanta tactica desenvolveu e quanta prova de coragem e de abnegação deu durante aquelles momentos difficeis que atravessámos.

A unica recompensa que se conseguio que elle acceitasse foi aquella fitinha vermelha que traz na casa da sobrecasaca.

Vive aqui retirado, frequentando pouco a sociedade e quasi nunca inde a Pariz. Os seus prazeres como vê, não estão em relação com a sua posição.

Miremont estava ainda a fallar, quando Davennes vindo ao seu encontro, exclamou de novo:

— Para a mesa, meus senhores!

— Prompto! respondeu Miremont.

Depois, voltando-se para Delor que apressava o passo para corresponder ao convite do dono da casa, accrescentou quasi a meia voz:

— Durante o almoço não se falla de negocios, Davennes quer que eu fique aqui dous ou tres dias. Ha muito tempo que lhe prometti esta visita e elle insistio tanto que não posso recusar.

— Deve ter pormenores sobre o crime que tanta impressão produzio em Montgeron, disse Davennes, dirigindo-se a Delor.

— Sinceramente lhe digo que, a vista das differentes versões que ouvi, não estou muito bem informado sobre as circumstancias em que o crime se deu. Como sabe, conduzi a rapariga a Villeneuve Saint Georges, para poupar-lhe o trabalho de fazer o caminho a pé: mas, attendendo á pouca importancia das minhas declarações, pedi ao commissario de policia para ser interrogado em primeiro lugar. E' por isso que posso estar a esta hora.

— Eis como os factos se passaram, disse Miremont. E' pelo menos a versão mais verosimil. Aquella rapariga ia entregar um vestido a mulher de Fraivent, empregado da Estrada de Ferro de Lyon. O marido estava só em casa. A costureira que é bonita foi ao que parece violentada pelo empregado da Estrada de Ferro, que procurou abusar d'ella. Defendendo se com uma rara energia, a rapariga agarrou em um rewolver que se achava em cima de uma mesa e fez fogo por diversas vezes sobre o infeliz que cahio mortalmente ferido. Agora não me pergunte mais nada.

— E' evidente, que não podemos desde já conhecer a verdade sobre esse drama, observou Davennes. Demais, isso é obrigação da policia e não nossa!

Passaram para a sala de jantar onde se achavam Mme. Davennes e um sugeito velho que foi apresentado a Delor, como amigo da familia, de visita no castello. A refeição foi das mais alegres e das mais animadas.

A dona da casa era tão graciosa e seu marido tão cheio de enthusiasmo que a monotonia nunca penetrou no castello.

Como tinham combinado, fallou se de tudo, menos de negocios.

Ao levantar da mesa, propondo Miremont um passeio de carro, Davennes mandou preparar o seu landau de dous cavallos e conduzir os seus amigos pelos arredores que são encantadores.

N'essa mesma tarde Delor tomou o trem para Paris. Aquelle primeiro dia passado em Montgeron, deixou-o muito perplexo. Convidaram-n'o para ficar com o seu amigo, mas quando elle observou que a sua presença era necessaria em Pariz, não insistiram mais.

II

PANICO NA BOLSA

Tres dias depois, o caixa do banco da rua Richelieu recebia um telegramma communicando lhe, que Miremont ficava mais oito dias em Montgeron.

Eram 10 horas da manhã, o publico não apparecia ainda pelo escriptorio, e por isso os empregados, na ausencia do patrão, deixavam livre curso á conversação.

— Meus senhores, annunciou o caixa em voz alta, o patrão está tão bem no campo, que fica por lá.

Esta noticia causou uma certa impressão, os empregados interrogaram-se com o olhar.

— Por muito tempo? perguntou um Corcundinha empregado na contabilidade.

— Estará de volta d'aqui a oito dias, replicou o caixa sahindo do escriptorio.

O silencio que se seguio á retirada do caixa, não foi de grande duração.

Leblond, um empregado, a quem os seus camaradas chamavam a « Gazeta, » por uma razão que facilmente se comprehende, rompeu a conversação.

— Então, mais uma vez está o patrão salvo?

— Essa agora, não é má! Que provas tem para affirmar o que diz? respondeu lhe o vizinho.

— Ora essa! se elle fica no campo, é porque conseguio o que queria.

— Isso não prova nada absolutamente, disse o corcunda. Pelo contrario, se tivesse arranjado o dinheiro de que precisa, tinha voltado. A sua demora indica que precisa insistir.

— Insistir! interrompeu Leblond, insistir, junto do Sr. Davennes! Está gracejando. Bem se vê que não conhece as relações que existem entre elle e o patrão.

— Devo observar, disse com um tom comico o corcunda, á « Gazeta, » que está mal informado. O Sr. Miremont está com certeza em boas relações com o Sr. Davennes, mas é preciso levar em conta que o Sr. Miremont precisa de quinhentos mil francos para preencher o *deficit* que lhe vai produzir na caixa « Os lavradores reunidos. » E o senhor sabe que quinhentos mil francos não se acham assim tão facilmente como lhe parece.

— Sou da sua opinião, accrescentou um caixeiro, que tambem queria dizer algumr cousa.

— Mas, proseguio a « Gazeta, » raciocinem um pouco, meus senhores. Se o patrão não tivesse conseguido, em Montgeron, arranjar os fundos, dada a urgencia não se deixaria ficar no campo. Teria, voltado para Paris, para continuar a dar seus passos junto de outros amigos, porque de um momento para outro vae ser declarada a fallencia da sociedade. Então o senhor verá effectuar-se a retirada de despositos.

— Effectuar se! disse o Corcunda, isso depende do estado da caixa.

N'aquella occasião o caixa entrando no escriptorio, exclamou:

— Quem foi á bolsa hontem?

— Eu, respondeu o Corcunda.

— Que é que lá diziam.

— Que os « Os lavradores » estão muito doentes. Pergunta-se como é que o patrão ha de sahir d'este becco sem sahida.

— E qual é a opinião geral?

— E' que corre uma que da certa.

A subita partida confirmou o receio das pessoas que annunciam a sua proxima ruina.

— Vens commigo hoje á bolsa? accrescentou o caixa.

— Vou, se o Sr. quizer.

A conversa continuou no escriptorio sobre a questão que interessava o banco da rua Richelieu.

Pelas onze horas Leblond chamava de parte o Corcunda e levando-o para o restaurant, fez-lhe confidencias muito importante.

— Não quiz diante dos camaradas contar lhe certas cousas que sei. Talvez que o admirassem, mas podem adiar-se. Conhece bem Baumer?

— Conheço.

— O alsaciano?

— Sim.

— Que pensa d'elle?

— Que quer o senhor que lhe diga? Parece-me um tanto exquisito, mas...

— Um tanto é modestia. Vê se que não convive com elle como eu! Pois bem, asseguro lhe que deixou ver a ponta da orelha, e que é visivel para quem vir as cousas de perto. Escute bem isto: Baumer, como outros que lhe nomearei logo, não se occupa com bancos senão para illudir, para esconder melhor o seu jogo. Ha muito tempo que observo esta gente. Estudo-lhes os processos, e se fosse da policia affianço lhe, que lhes deitaria a rede. Mas isso não é commigo. Tenho necessidade de ganhar a vida e faria mal em me expor.

— Com effeito, meu caro.

Em primeiro lugar não vejo onde o senhor quer chegar, e em segunda, porque motivo se mette o senhor n'estas questões.

— Porque motivo eu metto me n'estas questões? Ah! porque a honra de uma mulher que pude apreciar, está em jogo, e porque aquelles que procuram a arrastal-a na lama, não recuam diante de cousa nenhuma para despedaçar lhe o futuro e o de seus filhos. Quando a gente vê estas cousas, revolta-se, e a consequencia é que nos occupamos com questões que nada nos interessam.

Emfim quer que lhe falle com franqueza?

Pois bem: do circulo do patrão não ha senão Delor, que é honrado! o resto, Hauter, Baumer, Davennes e o velho Adolpho, seu amigo, são da mesma força. Emquanto a Miremont, se cahio nas garras desta gente, foi em consequencia de más especulações que fez.

E' verdade; Davennes & C., impediram-n'o de caminhar para a bancarota.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL